

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - SPSM**

**Exercício 2025**

**Nº: 0081/2025**

Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA  
CONSULTORIA**  
ATUARIAL

## ESTADO DE RORAIMA/RR

### Unidade Gestora:

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima -  
SPSM

### Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

### Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

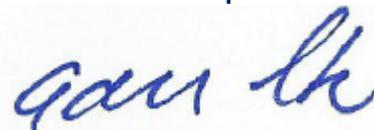
### Data Base dos Dados:

31/dez/2024

### Data de Elaboração:

05/maio/2025

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA  
COSTA:00682059706  
06

Assinado de forma digital  
por ADILSON MORAES  
DA COSTA:00682059706  
Dados: 2025.05.05  
14:46:22 -03'00'

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS ESTADO DE RORAIMA/RR.....	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	8
6	BASES TÉCNICAS.....	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	20
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	Custo Normal.....	22
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	26
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	30
15	PARECER ATUARIAL.....	32
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS.....	36
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	44
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	45
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	46
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	47
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	49
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	61
23	ANEXO 8 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	62
24	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA.....	63
25	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	63



## 1 INTRODUÇÃO

---

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº. 1.467/22 e Lei Complementar 305/2022 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do SPSM sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022<sup>1</sup>, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

### **O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:**

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do SPSM;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

---

<sup>1</sup> Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o SPSM do Estado de Roraima/RR.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

## 2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS ESTADO DE RORAIMA/RR

O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - SPSMRR, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 2.992 Segurados Ativos, cujos salários<sup>2</sup> totalizam R\$ 25.070.662,64 ao mês, e paga benefícios a 78 segurados Aposentados e 80 Pensões que totalizam R\$ 1.003.433 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do SPSM do Estado de Roraima/RR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$25.070.662,64	2.992	R\$8.379,23
Servidores Inativos	R\$730.213,58	78	R\$9.361,71
Pensões	R\$273.219,22	80	R\$3.415,24
<b>Total</b>	<b>R\$26.074.095,44</b>	<b>3.150</b>	<b>R\$8.277,49</b>

O RPPS de Estado de Roraima/RR é de Porte Especial e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR
UF	RR
Região	N
Grupo	ESTADO/DF
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	ESTADO/DF
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuarial	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

<sup>2</sup> Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



### 3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o SPSM, como a seguir:



### 4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

#### 4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

## 4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

---

- Lei nº 305, de 18 de janeiro de 2022.

## 5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

---

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

### 5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

---

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os militares Ativos e Inativos do Estado de Roraima/RR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do SPSM, não foi realizado reserçamento no ano de 2024.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

## 5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	2.992
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$8.379,23
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$25.070.662,64</b>

Quadro 4. Inativos

Discriminação	Valores
População	78
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$9.361,71
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$730.213,58</b>

Quadro 5. Pensões

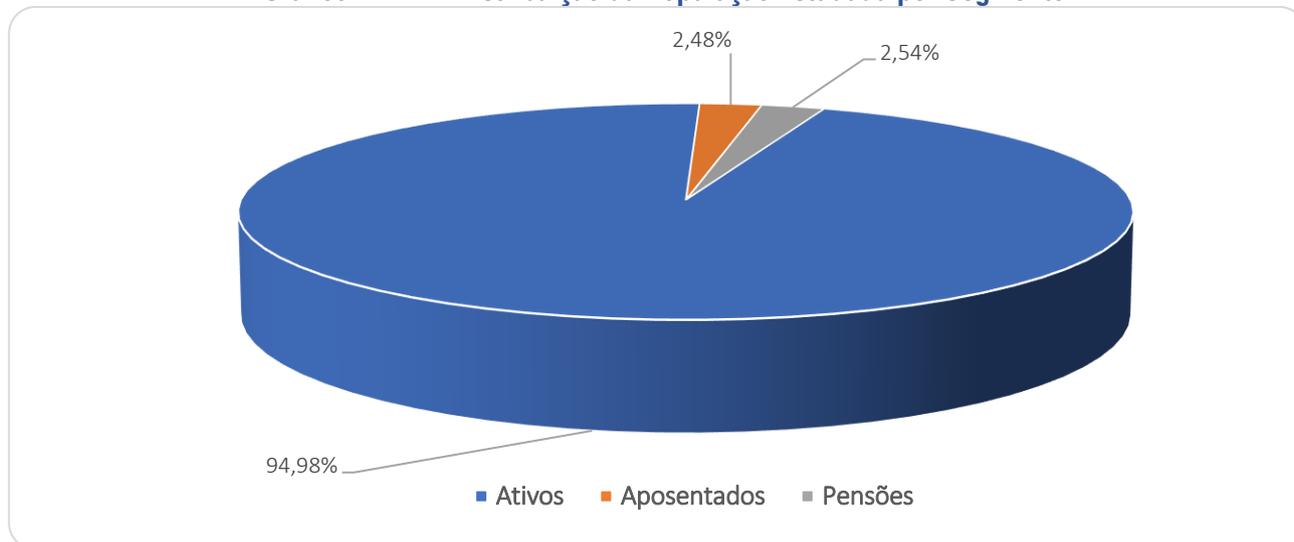
Discriminação	Valores
População	80
Idade média atual	26
Benefício médio	R\$3.415,24
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$273.219,22</b>

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	3.150
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$26.074.095,44</b>

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de militares do SPSM do Estado de Roraima, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 5,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 18,94 militares ativos para cada militar inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

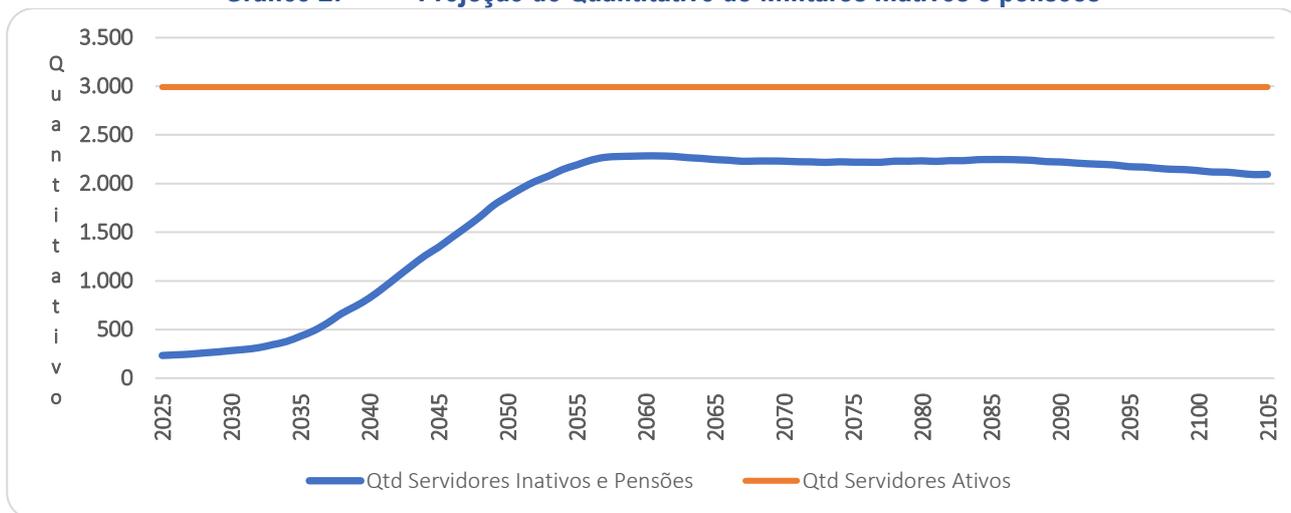
**Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensões**

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,98%	5,02%	18,94

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

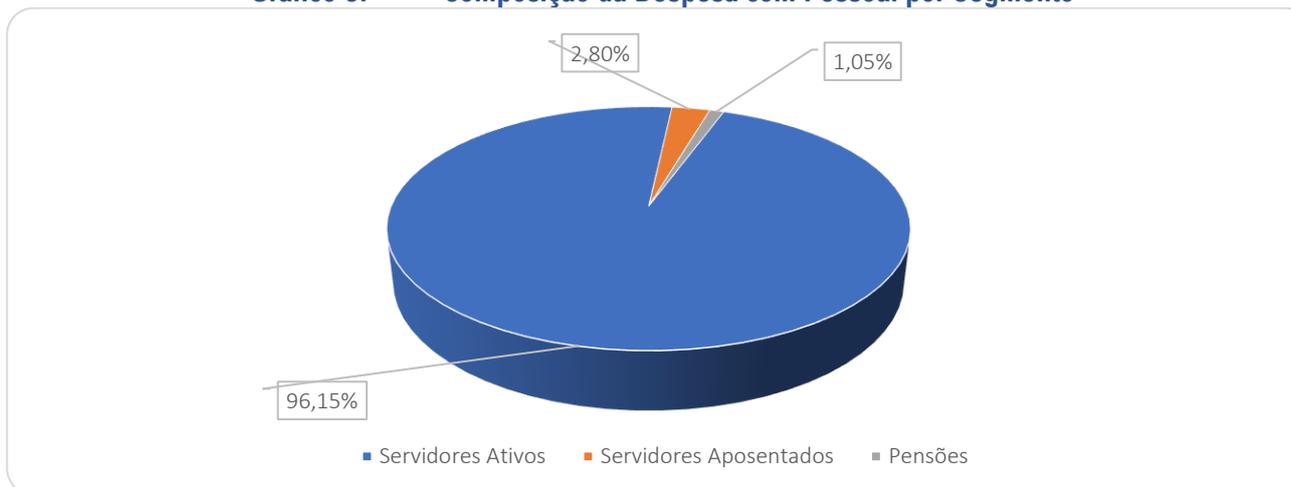
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de militares inativos e pensões militares do Estado de Roraima/RR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, inatividade e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Militares Inativos e pensões**



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do SPSM do Estado de Roraima/RR representa 3,85% da folha total de pagamento dos segurados.

## 6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos

representantes do SPSM, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do SPSM e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

## 6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

---

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

### 1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

### 2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Estado.

### 3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial:** 5,07% real ao ano;

**5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

**6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

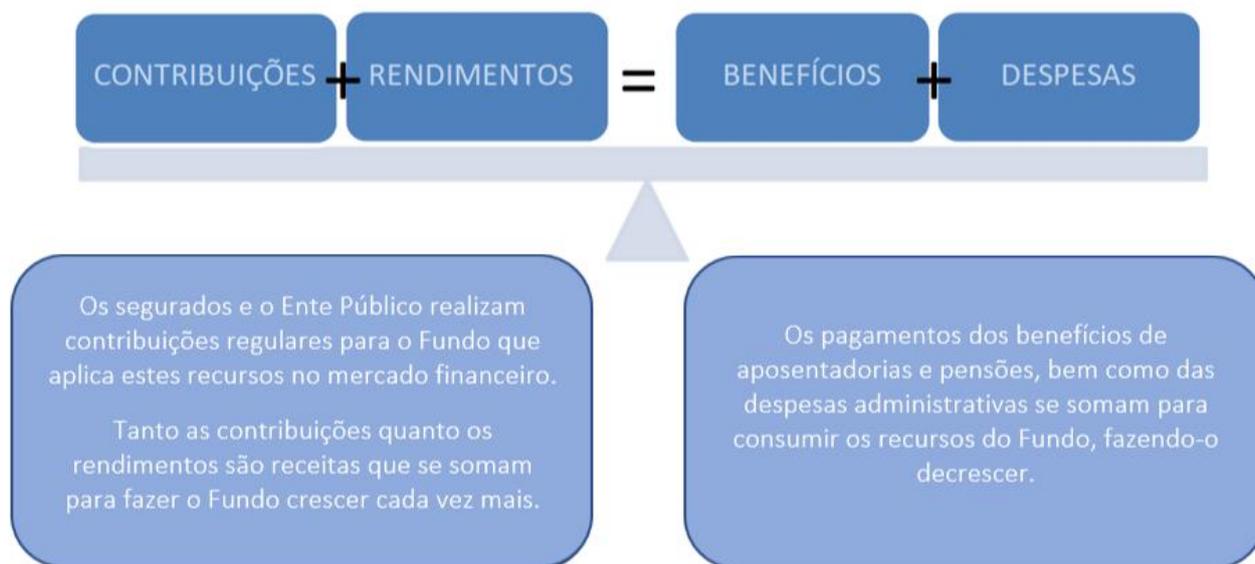
**7. Demais Hipóteses Atuariais:**

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

## 6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

### EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

### **6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL**

---

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

## **7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

---

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Estado, que para o caso dos Militares está dado conforme a Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022, que reorganizou o Sistema de Proteção Social dos militares do Estado de Roraima. Nesse dispositivo está dados as seguintes regramentos.

### **1. Inatividades dos Militares**

#### **a) Reserva Remunerada (Aposentadoria a Pedido)**

- **Critérios e Cálculo:**

- Conforme o Art. 23, os militares podem requerer a reserva remunerada com proventos calculados sobre o último subsídio do posto ou graduação.

- Para os admitidos até 15/12/2019, exige-se, no mínimo, 20 anos de efetivo serviço (homens) ou 15 anos (mulheres); para os ingressantes a partir dessa data, o mínimo é de 30 anos de serviço.

#### **b) Reserva Remunerada de Ofício**

- **Critérios Etários (Art. 24):**

- Transferência para reserva ocorrerá quando o militar atingir as seguintes idades:
  - Coronéis: 67 anos;
  - Tenentes-coronéis: 65 anos;
  - Majores: 64 anos;
  - Capitães, oficiais subalternos e subtenentes: 63 anos;
  - Primeiros sargentos: 57 anos;
  - Cabos: 54 anos;
  - Soldados de primeira classe: 50 anos;

#### **c) Reforma (Aposentadoria por Condição Especial ou Incapacidade)**

- **Passagem para Reforma (Art. 25):**

- Aplicável ao atingir:

Oficiais superiores: 72 anos

Capitães e oficiais subalternos, bem como praças: 68 anos

## **2. Pensão Militar**

#### **a) Natureza e Valor (Art. 32)**

- Concedida aos dependentes dos militares (ativos, na reserva ou reformados) com valor não inferior ao subsídio ou proventos do instituidor.

#### **b) Rateamento e Cessamento da Pensão (Art. 35):**

- A pensão militar, quando há mais de um pensionista, é rateada conforme os critérios da lei. A cessação do direito a cada cota individual ocorre nas seguintes condições:
  - I – Morte do pensionista: a cota cessa automaticamente.
  - II – Para filhos (incluindo enteados): o benefício cessa ao atingir 21 anos; se estiverem cursando graduação, estende-se até 24 anos; se forem inválidos, o benefício perdura independentemente da idade.
  - III – Para filho ou irmão inválido: o benefício cessa com a cessação da invalidez.
  - IV – Para cônjuge ou companheiro: o direito à pensão é mantido por um período determinado, conforme inciso V do § 1 do art. 35.

## 8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do SPSM.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- **até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;**
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Estado de Roraima, que é de Porte Especial, o percentual máximo é de 2,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas da remuneração dos servidores ativos.

## 9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

---

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Estado, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).



Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

## 9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Estadual, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Militares Ativos	Folha de salários	R\$ 25.070.662,64	10,50%	R\$ 2.632.419,58
Militares Inativos	Valor que excede o Subsídios do 3º Sargento	R\$ 261.173,17	10,50%	R\$ 27.423,18
Pensionistas	Valor que excede o Subsídios do 3º Sargento	R\$ 19.258,23	10,50%	R\$ 2.022,11
Município - CN	Folha de salários	R\$ 25.070.662,64	12,00%	R\$ 3.008.479,52
Município - CS	Folha de salários	R\$ 25.070.662,64	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 5.670.344,39</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 25.070.662,64	2,00%	R\$ 501.413,25
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 6.171.757,64</b>

Atualmente os Militares ativos e o Estado de Roraima/RR contribuem para o SPSMRR com alíquotas de 10,50% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, aos Militares Inativos e pensionistas contribuem com 10,50%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o Subsídio do 3º Sargento.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$5.670.344,39	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.003.432,80
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$4.666.911,59</b>	
Resultado sobre folha salarial	18,62%	
Resultado sobre arrecadação	82,30%	

As despesas previdenciárias do SPSM do Estado de Roraima/RR, por sua vez, totalizam R\$ 1.003.432,80, resultando em um superavit de R\$ 4.666.911,59, que equivale a 18,62% da folha de pagamento dos servidores ativos e 82,30% do total arrecadado.

## 9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$38.425.804,63	11,79%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.530.268,74	1,39%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.660.636,19	1,43%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$14.014.500,42	4,30%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$61.631.209,98	<b>18,91%</b>
Administração do Plano		R\$6.518.372,29	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$68.149.582,27</b>	<b>20,91%</b>

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o plano de custeio proposto, no qual se eleva a contribuição do segurado para 10,50% e mantém-se a contribuição atual do Estado, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigente

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	10,41%	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	10,50%	10,50%
	Aposentado*	10,50%	10,50%
	Pensionista*	10,50%	10,50%
<b>Contribuição Total (Ente + Segurado)</b>		<b>20,91%</b>	<b>24,50%</b>

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	10,50%	10,50%
(+) Contribuição do Ente (%)	10,41%	14,00%
<b>(=) Total</b>	<b>20,91%</b>	<b>24,50%</b>
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,73%	7,73%
<b>(=) Contribuição para Aposentadoria (%)</b>	<b>13,18%</b>	<b>16,77%</b>
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	278.572.871,69	294.692.972,96
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	276.185.104,21	392.923.963,95
<b>VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)</b>	<b>554.757.975,90</b>	<b>687.616.936,91</b>

## 10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo SPSM, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do SPSM e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo SPSM

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	422.434.335,36	31/12/2024
Renda Variável	1.076.238,18	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
<b>Total</b>	<b>423.510.573,54</b>	<b>31/12/2024</b>

## 11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de inatividade a serem concedidos aos militares ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base na remuneração do militar, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, foram gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (inativos)	(R\$ 153.212.116,06)	(R\$ 153.212.116,06)
(+) VP das Contribuições Futuras (inativos)	R\$ 14.612.858,49	R\$ 14.612.858,49
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 60.308.442,94)	(R\$ 60.308.442,94)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 442.280,18	R\$ 442.280,18
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 10.676.027,95	R\$ 10.676.027,95
<b>PMB – Concedidos</b>	<b>(R\$ 187.789.392,38)</b>	<b>(R\$ 187.789.392,38)</b>
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.543.261.430,05)	(R\$ 1.543.261.430,05)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 244.932.874,73	R\$ 265.982.265,36
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 66.991.651,08	R\$ 66.991.651,08
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 242.833.450,09	R\$ 354.643.020,47
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 77.163.071,50	R\$ 77.163.071,50
<b>PMB - a Conceder</b>	<b>(R\$ 911.340.382,65)</b>	<b>(R\$ 778.481.421,64)</b>
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 187.789.392,38)	(R\$ 187.789.392,38)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 911.340.382,65)	(R\$ 778.481.421,64)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 1.099.129.775,03)</b>	<b>(R\$ 966.270.814,02)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 423.510.573,54	R\$ 423.510.573,54
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 675.619.201,49)</b>	<b>(R\$ 542.760.240,48)</b>

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas dos servidores totaliza R\$ 966.270.814,02 e como os Ativos Financeiro do plano totalizam R\$ 423.510.573,54 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 542.760.240,48 que, se financiado em alíquotas constantes no período máximo de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,27% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

## 12 CUSTO NORMAL

As contribuições normais atualmente vertidas ao SPSM do Estado de Roraima somam 24,50% (10,50% para os servidores e 14,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 20,91% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

**Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição praticadas atualmente, visto que são próximas a do Custeio de Equilíbrio apurada e estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, conforme quadro a seguir:**

Quadro 15. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Inativos	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	10,50%
	Inativos	10,50%
	Pensionista	10,50%

### 12.1 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total



for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

## 12.2 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 542.760.240,48 corresponde a um Custo Suplementar de 10,27% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado de Roraima com o SPSM, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 16. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 68.149.582,27	20,91%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 33.440.632,11	10,27%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 101.590.214,38</b>	<b>31,18%</b>

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

## 12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2025 a alíquota inicial será de 2,82%, de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

*“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)*

*II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”*

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,22 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 12,83% em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 17. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2025	542.760.240,48	9.190.904,93	561.087.279,74	2,82%
2026	561.087.279,74	18.964.750,06	570.569.654,77	5,82%
2027	570.569.654,77	28.927.881,50	570.569.654,77	8,88%
2028	570.569.654,77	29.625.610,02	569.871.926,25	9,09%
2029	569.871.926,25	30.323.338,54	568.441.094,37	9,31%
2030	568.441.094,37	31.021.067,06	566.239.990,79	9,53%
2031	566.239.990,79	31.718.795,58	563.229.562,74	9,75%
2032	563.229.562,74	32.416.524,10	559.368.777,47	9,97%
2033	559.368.777,47	33.114.252,63	554.614.521,86	10,19%
2034	554.614.521,86	33.811.981,15	548.921.496,97	10,41%
2035	548.921.496,97	34.509.709,67	542.242.107,20	10,63%
2036	542.242.107,20	35.207.438,19	534.526.343,84	10,85%
2037	534.526.343,84	35.905.166,71	525.721.662,76	11,07%
2038	525.721.662,76	36.602.895,23	515.772.855,83	11,29%
2039	515.772.855,83	37.300.623,76	504.621.915,86	11,51%
2040	504.621.915,86	37.998.352,28	492.207.894,72	11,73%
2041	492.207.894,72	38.696.080,80	478.466.754,18	11,95%
2042	478.466.754,18	39.393.809,32	463.331.209,29	12,17%
2043	463.331.209,29	40.091.537,84	446.730.563,76	12,39%
2044	446.730.563,76	40.789.266,36	428.590.536,98	12,61%
2045	428.590.536,98	41.486.994,89	408.833.082,32	12,83%
2046	408.833.082,32	41.486.994,89	388.073.924,71	12,83%
2047	388.073.924,71	41.486.994,89	366.262.277,80	12,83%
2048	366.262.277,80	41.486.994,89	343.344.780,40	12,83%
2049	343.344.780,40	41.486.994,89	319.265.365,88	12,83%
2050	319.265.365,88	41.486.994,89	293.965.125,05	12,83%
2051	293.965.125,05	41.486.994,89	267.382.162,00	12,83%
2052	267.382.162,00	41.486.994,89	239.451.442,73	12,83%
2053	239.451.442,73	41.486.994,89	210.104.635,99	12,83%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamentos	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2054	210.104.635,99	41.486.994,89	179.269.946,15	12,83%
2055	179.269.946,15	41.486.994,89	146.871.937,53	12,83%
2056	146.871.937,53	41.486.994,89	112.831.349,88	12,83%
2057	112.831.349,88	41.486.994,89	77.064.904,43	12,83%
2058	77.064.904,43	41.486.994,89	39.485.100,20	12,83%
2059	39.485.100,20	41.486.994,89	0,00	12,83%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Déficit Atuarial Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Déficit Atuarial Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**CS% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Esse plano também pode ser implementado através de aportes, definindo-se em Lei os valores de Aportes conforme consta na coluna “Pagamentos”, do quadro 17 acima.

**Caso haja a implementação desses valores em forma de aportes deve-se ter a previsão de atualização monetária pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de Roraima é o IPCA.**

**O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.**

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.

### 13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,07% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do

servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,00%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 9,96%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,07%.

Conforme informado pelos gestores do SPSMRR, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- **contribuições mensais do Estado: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 12,00% à **título de Custo Normal** e 2,00% à título de Custeio Administrativo.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 4.666.911,59 , que equivale a 18,62% da folha de pagamento dos servidores ativos e 82,30% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 422.434.335,36
- Renda Variável: R\$ 1.076.238,18
- Aplicações em Investimentos no Exterior: R\$0,00
- **Total: R\$ 423.510.573,54**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 20,91%, conforme quadro seguinte:

Quadro 18. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$38.425.804,63	11,79%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.530.268,74	1,39%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.660.636,19	1,43%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$14.014.500,42	4,30%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$61.631.209,98	<b>18,91%</b>
Administração do Plano		R\$6.518.372,29	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$68.149.582,27</b>	<b>20,91%</b>

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Estado em 14,00% sobre a remuneração de contribuição e dos segurados em 10,50%.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas dos militares totaliza R\$ 966.270.814,02 e como os Ativos Financeiro do plano totalizam R\$ 423.510.573,54 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 542.760.240,48 que, se financiado em alíquotas constantes no período máximo de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,27% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2025 a alíquota inicial será de 2,82%, de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

*“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)*

*II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”*

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,22 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 12,83% em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamentos	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	542.760.240,48	9.190.904,93	561.087.279,74	2,82%
2026	561.087.279,74	18.964.750,06	570.569.654,77	5,82%
2027	570.569.654,77	28.927.881,50	570.569.654,77	8,88%
2028	570.569.654,77	29.625.610,02	569.871.926,25	9,09%
2029	569.871.926,25	30.323.338,54	568.441.094,37	9,31%
2030	568.441.094,37	31.021.067,06	566.239.990,79	9,53%
2031	566.239.990,79	31.718.795,58	563.229.562,74	9,75%
2032	563.229.562,74	32.416.524,10	559.368.777,47	9,97%
2033	559.368.777,47	33.114.252,63	554.614.521,86	10,19%
2034	554.614.521,86	33.811.981,15	548.921.496,97	10,41%
2035	548.921.496,97	34.509.709,67	542.242.107,20	10,63%
2036	542.242.107,20	35.207.438,19	534.526.343,84	10,85%
2037	534.526.343,84	35.905.166,71	525.721.662,76	11,07%
2038	525.721.662,76	36.602.895,23	515.772.855,83	11,29%
2039	515.772.855,83	37.300.623,76	504.621.915,86	11,51%
2040	504.621.915,86	37.998.352,28	492.207.894,72	11,73%
2041	492.207.894,72	38.696.080,80	478.466.754,18	11,95%
2042	478.466.754,18	39.393.809,32	463.331.209,29	12,17%
2043	463.331.209,29	40.091.537,84	446.730.563,76	12,39%
2044	446.730.563,76	40.789.266,36	428.590.536,98	12,61%
2045	428.590.536,98	41.486.994,89	408.833.082,32	12,83%
2046	408.833.082,32	41.486.994,89	388.073.924,71	12,83%
2047	388.073.924,71	41.486.994,89	366.262.277,80	12,83%
2048	366.262.277,80	41.486.994,89	343.344.780,40	12,83%
2049	343.344.780,40	41.486.994,89	319.265.365,88	12,83%
2050	319.265.365,88	41.486.994,89	293.965.125,05	12,83%
2051	293.965.125,05	41.486.994,89	267.382.162,00	12,83%
2052	267.382.162,00	41.486.994,89	239.451.442,73	12,83%
2053	239.451.442,73	41.486.994,89	210.104.635,99	12,83%
2054	210.104.635,99	41.486.994,89	179.269.946,15	12,83%
2055	179.269.946,15	41.486.994,89	146.871.937,53	12,83%
2056	146.871.937,53	41.486.994,89	112.831.349,88	12,83%
2057	112.831.349,88	41.486.994,89	77.064.904,43	12,83%
2058	77.064.904,43	41.486.994,89	39.485.100,20	12,83%
2059	39.485.100,20	41.486.994,89	0,00	12,83%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- **contribuições mensais do Estado de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de **Custo Normal**, e **2,82%** à título de **Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

## 14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 20. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	2.877	65	75
Avaliação Atuarial 2024	3.015	70	77
Avaliação Atuarial 2025	2.992	78	80

Quadro 21. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$7.053,21	R\$8.243,66	R\$2.800,01
Avaliação Atuarial 2024	R\$7.735,28	R\$9.023,76	R\$2.983,47
Avaliação Atuarial 2025	R\$8.379,23	R\$9.361,71	R\$3.415,24

Quadro 22. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$20.292.071,67	R\$535.838,00	R\$210.000,55
Avaliação Atuarial 2024	R\$23.321.868,21	R\$631.663,46	R\$229.727,56
Avaliação Atuarial 2025	R\$25.070.662,64	R\$730.213,58	R\$273.219,22

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,76% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 08, e aumento de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,82% no gasto com pessoal.

## 14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 23. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,03%	19,71%	13,18%
Invalidez com reversão ao dependente	4,07%	4,09%	1,43%
Pensão de ativos	0,51%	0,51%	4,30%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,61%</b>	<b>24,31%</b>	<b>18,91%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,61%</b>	<b>26,31%</b>	<b>20,91%</b>

Quadro 24. Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$138.936.706,15	R\$153.793.121,25	R\$ 187.789.392,38
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$605.315.789,03	R\$555.029.343,00	R\$ 778.481.421,64
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$744.252.495,18	R\$708.822.464,25	R\$ 966.270.814,02
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$243.613.122,20	R\$336.219.801,66	R\$ 423.510.573,54
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$500.639.372,98)</b>	<b>(R\$372.602.662,59)</b>	<b>(R\$ 542.760.240,48)</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Inatividades com reversão ao dependente e Pensão de ativos, motivados pela alteração do método de financiamento;
- aumento de 22,11% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 16,49%;
- aumento de 40,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 7,50%, e da redução da estimativa de contribuição futura, ante ao cálculo anterior; e
- aumento de 45,67% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do Plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 36,32%.

## 15 PARECER ATUARIAL

---

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

**a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do SPSM do Estado de Roraima/RR.

**b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

**c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

**d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 422.434.335,36
- Renda Variável: R\$ 1.076.238,18
- Aplicações em Investimentos no Exterior: R\$0,00
- **Total: R\$ 423.510.573,54**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas dos militares totaliza R\$ 966.270.814,02 e como os Ativos Financeiro do plano totalizam R\$ 423.510.573,54 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 542.760.240,48 que, se financiado em alíquotas constantes no período máximo de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,27% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, à título de Custo Normal, e 2,82% à título de Custo Suplementar para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

**j) sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,76% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 08, e aumento de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,82% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Inatividades com reversão ao dependente e Pensão de ativos, motivados pela alteração do método de financiamento;
- aumento de 22,11% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 16,49%;
- aumento de 40,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 7,50%, e da redução da estimativa de contribuição futura, ante ao cálculo anterior; e

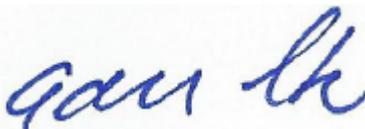
- aumento de 45,67% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do Plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 36,32%.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## 16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos militares Ativos, Inativos e Pensionistas.

### 16.1 ESTATÍSTICAS DOS MILITARES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do Estado de Roraima/RR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores participantes do SPSM do Estado de Roraima/RR, de forma consolidada.

**Quadro 25. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	599	2.393	2.992
Folha salarial mensal	R\$5.047.544,71	R\$20.023.117,93	R\$25.070.662,64
Salário médio	R\$8.426,62	R\$8.367,37	R\$8.379,23
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	38	39	38
Idade máxima atual	54	56	56
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	41	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	59

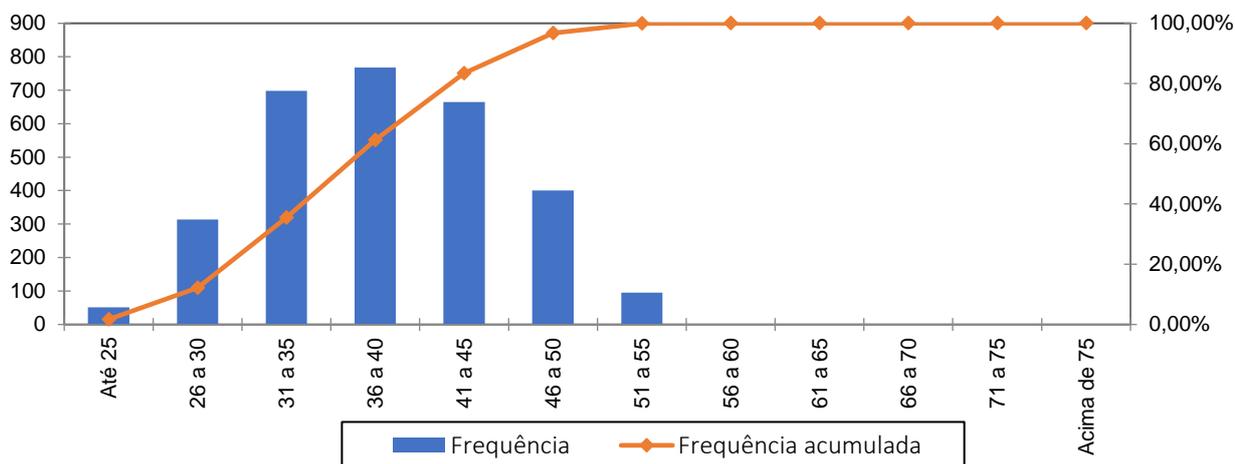
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os militares ativos do sexo feminino representam 20,02% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 0,70% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	51	1,70%	1,70%
26 a 30	314	10,50%	12,20%
31 a 35	698	23,33%	35,53%
36 a 40	768	25,67%	61,20%
41 a 45	665	22,22%	83,42%
46 a 50	400	13,37%	96,79%
51 a 55	95	3,18%	99,97%
56 a 60	1	0,03%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.992</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

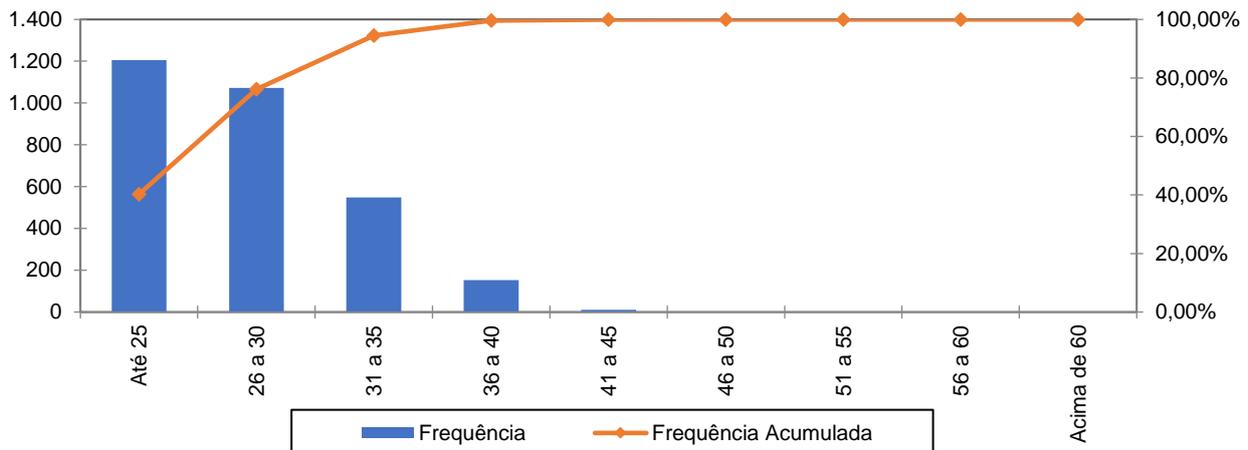
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.206	40,31%	40,31%
26 a 30	1.073	35,86%	76,17%
31 a 35	548	18,32%	94,49%
36 a 40	153	5,11%	99,60%
41 a 45	11	0,37%	99,97%
46 a 50	1	0,03%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.992</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Estado de Roraima/RR foram aos 17 e aos 46 anos, respectivamente, sendo que 94,49% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do militar e sua Inatividade. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

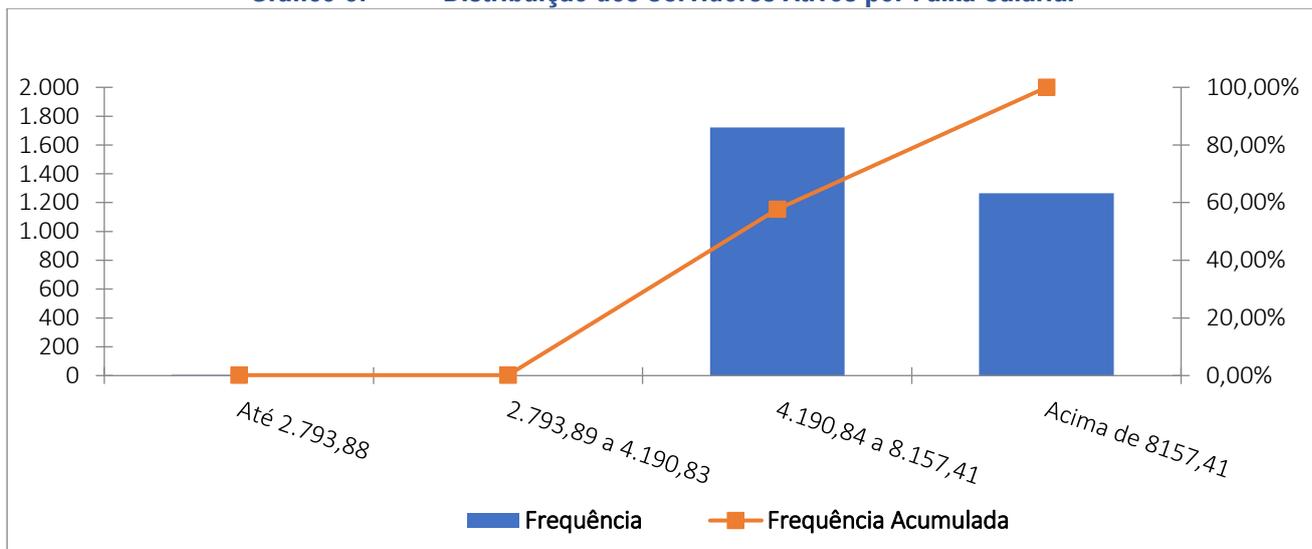
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos agentes militares do Estado.

**Quadro 28. Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	5	0,17%	0,17%
2.793,89 a 4.190,83	0	0,00%	0,17%
4.190,84 a 8.157,41	1.721	57,52%	57,69%
Acima de 8.157,41	1.266	42,31%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.992</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

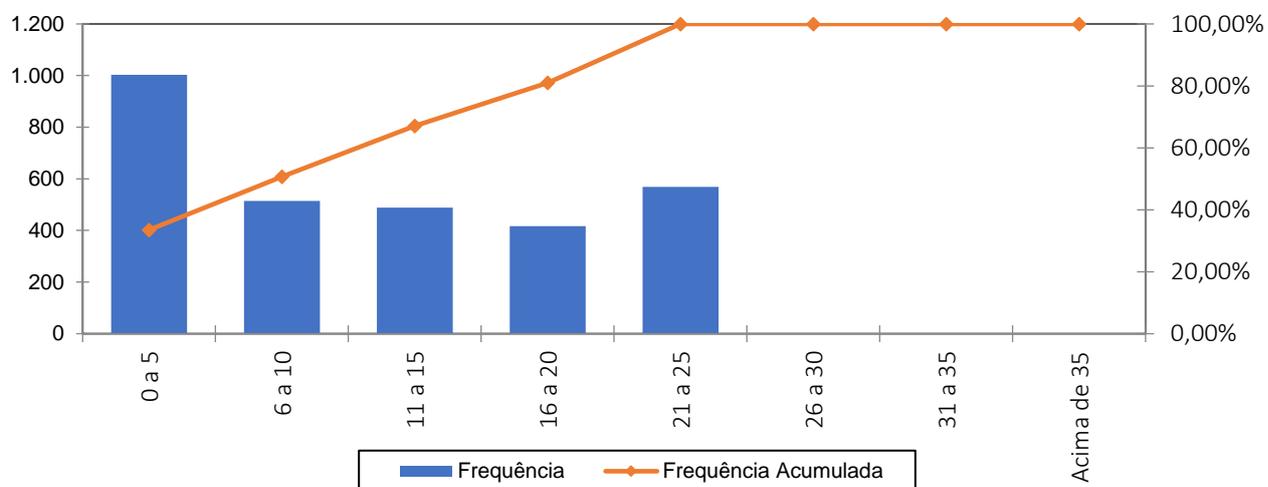


Observa-se que a maior frequência de militares, 42,31%, percebem salários superiores ao teto do RGPS.

Quadro 29. Distribuição de Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.003	33,52%	33,52%
6 a 10	515	17,22%	50,74%
11 a 15	488	16,31%	67,05%
16 a 20	417	13,93%	80,98%
21 a 25	569	19,02%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.992	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

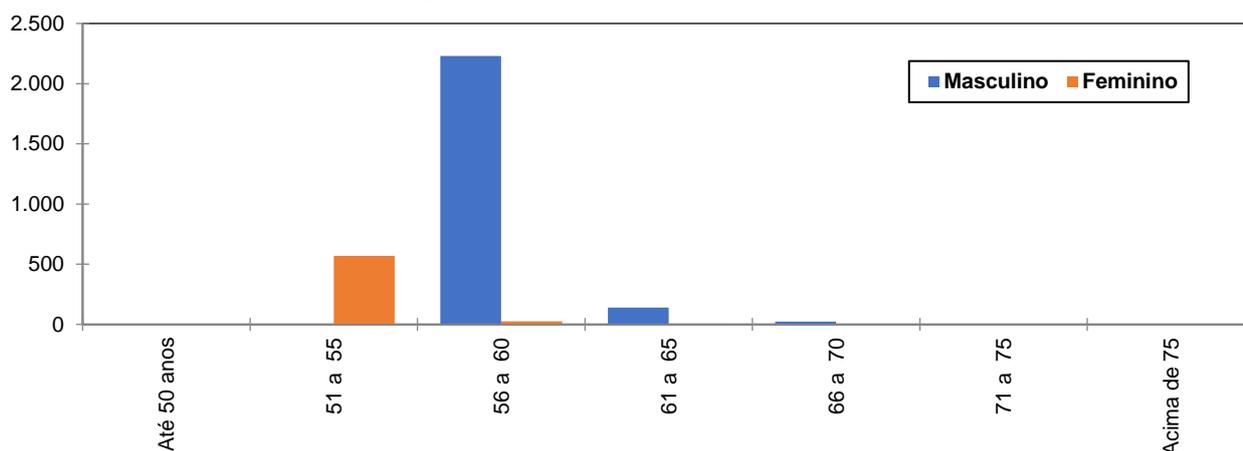


Em relação ao tempo de contribuição no Estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Estado, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	569	0	569
56 a 60	26	2.229	2.255
61 a 65	4	140	144
66 a 70	0	24	24
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>599</b>	<b>2.393</b>	<b>2.992</b>

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 94,39% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à inatividade integral até os 60 anos de idade.

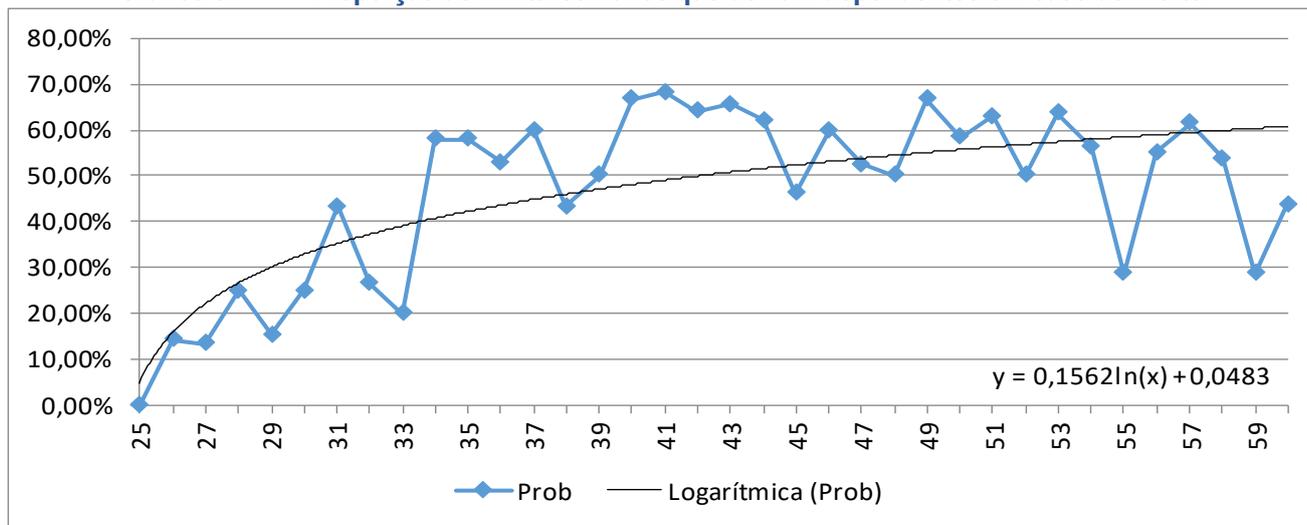
**Quadro 31. Distribuição dos Militares Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.747	58,39%
Não casados	1.245	41,61%
<b>Total</b>	<b>2.992</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de militares casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.



**Gráfico 9: Proporção de Militares Ativos que deixam dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de militares com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 57,98%.

## 16.2 ESTATÍSTICAS DOS MILITARES INATIVOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de inativos.

**Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Militares Inativos**

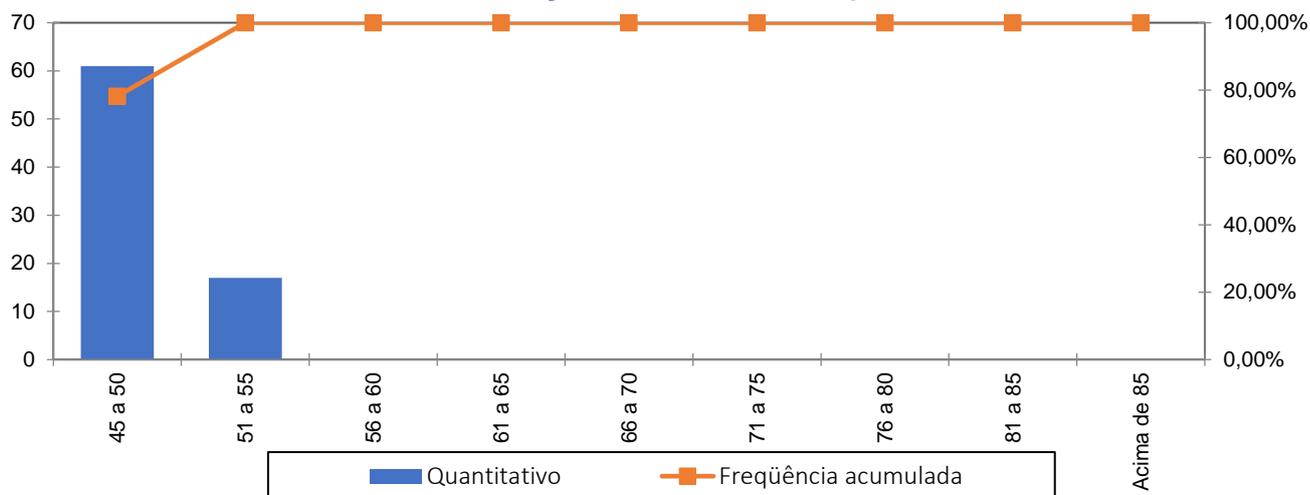
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	30	48	78
Folha Salarial	R\$ 321.918,86	R\$ 408.294,72	R\$ 730.213,58
Salário Médio	R\$ 10.730,63	R\$ 8.506,14	R\$ 9.361,71
Idade mínima	37	31	31
Idade Média	47	46	46
Idade máxima	53	55	55

**Quadro 33. Distribuição de Militares Inativos por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	61	78,21%	78,21%
51 a 55	17	21,79%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%



**Gráfico 10: Distribuição de Militares Inativos por Faixa Etária**

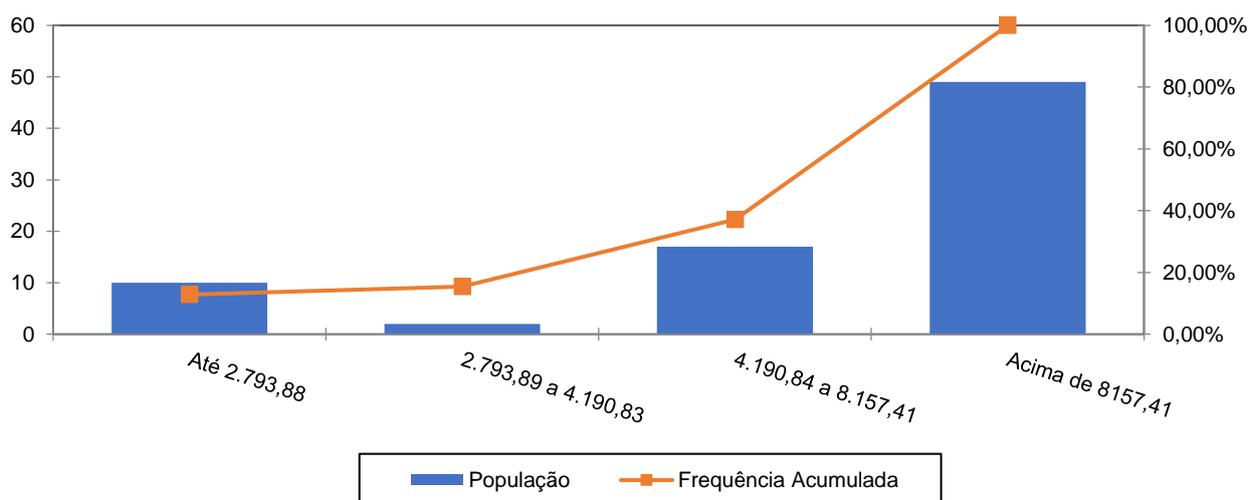


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos militares do Estado.

**Quadro 34. Distribuição dos Militares Inativos por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	10	12,82%	12,82%
2.793,89 a 4.190,83	2	2,56%	15,38%
4.190,84 a 8.157,41	17	21,79%	37,18%
Acima de 8.157,41	49	62,82%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Militares Inativos por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de inativos, 62,82%, situa-se na faixa salarial acima do teto do RGPS.

## 16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 35. Estatísticas dos Pensionistas

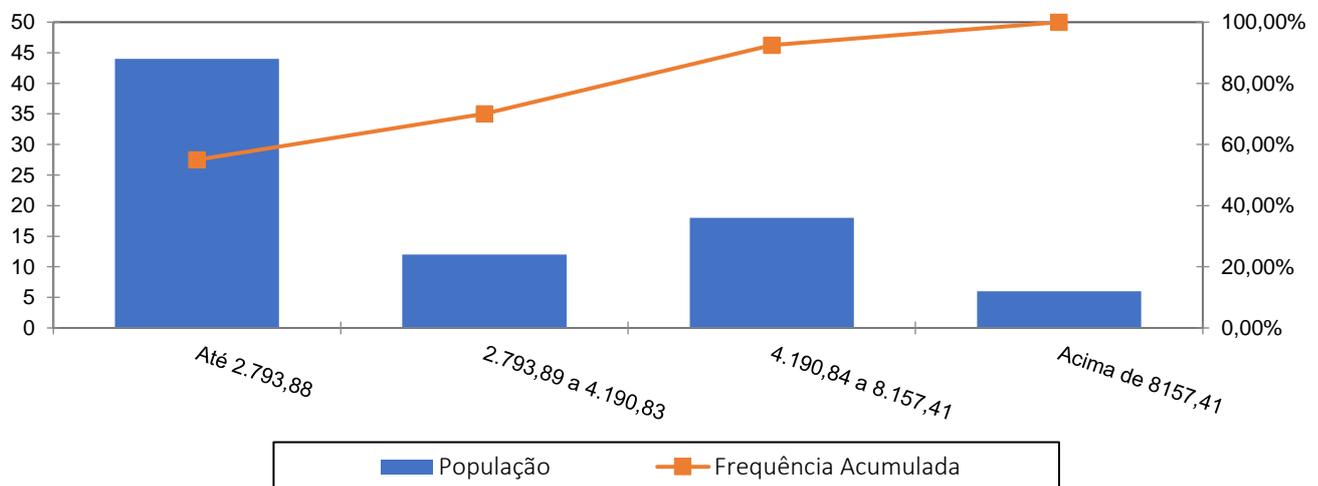
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	50	30	80
Folha de Benefícios	R\$ 159.011,12	R\$ 114.208,10	R\$ 273.219,22
Benefício médio	R\$ 3.180,22	R\$ 3.806,94	R\$ 3.415,24
Idade mínima atual	4	4	4
Idade média atual	32	17	26
Idade máxima atual	65	54	65

O grupo de pensionistas dos militares do Estado de Roraima está representado por 62,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 16,46% em relação ao dos homens.

Quadro 36. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	44	55,00%	55,00%
2.793,89 a 4.190,83	12	15,00%	70,00%
4.190,84 a 8.157,41	18	22,50%	92,50%
Acima de 8.157,41	6	7,50%	100,00%
Total	80	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 55,00%, com benefícios até R\$ 2.793,88.

## 17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Militares Ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	68,48	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	7	Admitiu-se que a pensão é vitalícia



## 18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	423.510.573,54
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>423.510.573,54</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>423.510.573,54</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	966.270.814,02
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	966.270.814,02
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	187.789.392,38
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	213.520.559,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.612.858,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	442.280,18
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.676.027,95
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	778.481.421,64
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.543.261.430,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	354.643.020,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	332.973.916,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	77.163.071,50
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	<b>(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	<b>(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	<b>(12) RESERVAS ATUARIAIS</b>	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (9)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	<b>(542.760.240,48)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## 19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	3.700.806.713,34	213.520.559,00	15.055.138,67	198.465.420,33	1.543.261.430,05	354.643.020,47	332.973.916,44	855.644.493,14	87.839.099,45	0,00
1	3.700.806.713,34	213.349.856,38	15.084.408,41	198.265.447,97	1.549.280.149,63	354.643.020,47	332.973.916,44	861.663.212,72	88.131.500,30	0,00
2	3.700.806.713,34	213.179.153,76	15.113.678,15	198.065.475,60	1.555.298.869,21	354.643.020,47	332.973.916,44	867.681.932,30	88.423.901,15	0,00
3	3.700.806.713,34	213.008.451,14	15.142.947,90	197.865.503,24	1.561.317.588,78	354.643.020,47	332.973.916,44	873.700.651,87	88.716.302,00	0,00
4	3.700.806.713,34	212.837.748,52	15.172.217,64	197.665.530,88	1.567.336.308,36	354.643.020,47	332.973.916,44	879.719.371,45	89.008.702,84	0,00
5	3.700.806.713,34	212.667.045,90	15.201.487,39	197.465.558,51	1.573.355.027,94	354.643.020,47	332.973.916,44	885.738.091,03	89.301.103,69	0,00
6	3.700.806.713,34	212.496.343,28	15.230.757,13	197.265.586,15	1.579.373.747,52	354.643.020,47	332.973.916,44	891.756.810,61	89.593.504,54	0,00
7	3.700.806.713,34	212.325.640,66	15.260.026,87	197.065.613,78	1.585.392.467,10	354.643.020,47	332.973.916,44	897.775.530,19	89.885.905,39	0,00
8	3.700.806.713,34	212.154.938,04	15.289.296,62	196.865.641,42	1.591.411.186,67	354.643.020,47	332.973.916,44	903.794.249,76	90.178.306,24	0,00
9	3.700.806.713,34	211.984.235,42	15.318.566,36	196.665.669,06	1.597.429.906,25	354.643.020,47	332.973.916,44	909.812.969,34	90.470.707,08	0,00
10	3.700.806.713,34	211.813.532,80	15.347.836,10	196.465.696,69	1.603.448.625,83	354.643.020,47	332.973.916,44	915.831.688,92	90.763.107,93	0,00
11	3.700.806.713,34	211.642.830,18	15.377.105,85	196.265.724,33	1.609.467.345,41	354.643.020,47	332.973.916,44	921.850.408,50	91.055.508,78	0,00
12	3.700.806.713,34	211.472.127,56	15.406.375,59	196.065.751,97	1.615.486.064,98	354.643.020,47	332.973.916,44	927.869.128,07	91.347.909,63	0,00

**20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	73.066.898,76	17.445.721,85	55.621.176,91	423.510.573,54
2025	111.547.971,71	19.562.998,69	91.984.973,02	515.495.546,56
2026	126.684.643,25	20.447.563,07	106.237.080,18	621.732.626,74
2027	142.730.993,64	21.380.545,34	121.350.448,30	743.083.075,04
2028	150.358.378,76	23.442.842,53	126.915.536,23	869.998.611,27
2029	158.220.048,06	25.024.011,48	133.196.036,58	1.003.194.647,85
2030	166.432.961,40	27.204.105,15	139.228.856,25	1.142.423.504,10
2031	174.913.183,28	28.986.683,26	145.926.500,02	1.288.350.004,12
2032	183.783.300,85	31.721.917,99	152.061.382,86	1.440.411.386,98
2033	193.090.777,98	36.826.549,98	156.264.228,00	1.596.675.614,98
2034	202.623.118,26	42.233.490,13	160.389.628,13	1.757.065.243,11
2035	212.502.242,60	50.948.418,01	161.553.824,59	1.918.619.067,70
2036	222.545.841,29	61.301.998,21	161.243.843,08	2.079.862.910,78
2037	232.824.745,54	76.004.554,96	156.820.190,58	2.236.683.101,36
2038	242.949.393,08	92.777.374,14	150.172.018,94	2.386.855.120,30
2039	252.564.271,20	106.134.909,25	146.429.361,95	2.533.284.482,25
2040	261.984.042,40	120.652.739,36	141.331.303,04	2.674.615.785,29
2041	271.308.080,42	137.865.006,38	133.443.074,04	2.808.058.859,33
2042	280.237.156,90	156.096.114,82	124.141.042,08	2.932.199.901,41
2043	288.509.341,74	172.841.399,92	115.667.941,82	3.047.867.843,23
2044	296.311.115,51	188.163.965,94	108.147.149,57	3.156.014.992,80
2045	303.466.066,48	199.260.244,81	104.205.821,67	3.260.220.814,47
2046	309.762.356,29	211.817.563,46	97.944.792,83	3.358.165.607,30
2047	315.661.055,56	223.921.393,72	91.739.661,84	3.449.905.269,14
2048	321.100.524,49	235.125.855,58	85.974.668,91	3.535.879.938,05
2049	326.288.176,89	247.773.048,10	78.515.128,79	3.614.395.066,84
2050	330.907.801,31	255.979.058,40	74.928.742,91	3.689.323.809,75
2051	335.334.004,63	263.862.153,97	71.471.850,66	3.760.795.660,41
2052	339.484.589,88	270.147.535,38	69.337.054,50	3.830.132.714,91
2053	343.391.939,93	274.001.359,79	69.390.580,14	3.899.523.295,05
2054	347.313.878,19	278.972.107,22	68.341.770,97	3.967.865.066,02
2055	351.161.503,28	282.253.288,17	68.908.215,11	4.036.773.281,13
2056	355.017.079,33	285.517.536,62	69.499.542,71	4.106.272.823,84
2057	358.778.458,47	286.404.581,12	72.373.877,35	4.178.646.701,19
2058	362.649.136,48	285.278.635,64	77.370.500,84	4.256.017.202,03
2059	366.762.702,93	283.654.746,99	83.107.955,94	4.339.125.157,97
2060	329.631.845,06	281.908.523,10	47.723.321,96	4.386.848.479,93
2061	332.175.989,26	279.967.799,57	52.208.189,69	4.439.056.669,62
2062	334.868.126,03	277.382.189,49	57.485.936,54	4.496.542.606,16
2063	337.804.831,43	274.064.940,00	63.739.891,43	4.560.282.497,59
2064	341.106.047,58	271.282.021,57	69.824.026,01	4.630.106.523,60

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	344.571.206,38	267.936.003,91	76.635.202,47	4.706.741.726,07
2066	348.534.779,33	265.777.047,31	82.757.732,02	4.789.499.458,09
2067	352.551.067,93	262.536.594,79	90.014.473,14	4.879.513.931,23
2068	357.269.654,14	261.625.150,79	95.644.503,35	4.975.158.434,58
2069	361.914.836,21	259.448.439,28	102.466.396,93	5.077.624.831,51
2070	367.085.429,80	258.078.754,15	109.006.675,65	5.186.631.507,16
2071	372.445.055,74	256.317.018,48	116.128.037,26	5.302.759.544,42
2072	378.212.885,29	254.886.445,04	123.326.440,25	5.426.085.984,67
2073	384.286.596,38	253.302.014,49	130.984.581,89	5.557.070.566,56
2074	390.982.034,43	253.700.668,43	137.281.366,00	5.694.351.932,56
2075	397.565.331,97	251.897.397,65	145.667.934,32	5.840.019.866,88
2076	404.843.954,68	250.823.465,86	154.020.488,82	5.994.040.355,70
2077	412.475.353,61	249.772.248,14	162.703.105,47	6.156.743.461,17
2078	420.728.393,10	250.208.476,55	170.519.916,55	6.327.263.377,72
2079	429.097.154,48	249.211.638,04	179.885.516,44	6.507.148.894,16
2080	438.171.867,01	249.051.188,48	189.120.678,53	6.696.269.572,69
2081	447.562.038,50	248.269.370,02	199.292.668,48	6.895.562.241,17
2082	457.677.304,58	248.631.049,23	209.046.255,35	7.104.608.496,52
2083	468.127.877,92	248.294.582,14	219.833.295,78	7.324.441.792,30
2084	479.387.457,52	249.450.358,83	229.937.098,69	7.554.378.890,99
2085	490.877.697,60	249.290.514,62	241.587.182,98	7.795.966.073,97
2086	503.123.261,76	249.276.476,13	253.846.785,63	8.049.812.859,60
2087	515.874.019,86	248.467.565,81	267.406.454,05	8.317.219.313,65
2088	529.403.921,24	247.546.809,36	281.857.111,88	8.599.076.425,53
2089	543.578.030,45	245.829.954,26	297.748.076,19	8.896.824.501,72
2090	558.735.253,23	244.848.355,89	313.886.897,34	9.210.711.399,06
2091	574.580.379,01	243.296.187,54	331.284.191,47	9.541.995.590,53
2092	591.341.036,00	241.610.624,07	349.730.411,93	9.891.726.002,46
2093	609.073.085,06	240.207.916,03	368.865.169,03	10.260.591.171,49
2094	627.746.713,99	238.582.207,16	389.164.506,83	10.649.755.678,32
2095	647.360.680,69	236.353.326,50	411.007.354,19	11.060.763.032,51
2096	668.311.266,37	235.604.652,79	432.706.613,58	11.493.469.646,09
2097	690.102.506,27	233.758.623,22	456.343.883,05	11.949.813.529,14
2098	713.223.967,86	232.266.871,53	480.957.096,33	12.430.770.625,47
2099	737.645.285,11	231.620.233,52	506.025.051,59	12.936.795.677,06
2100	763.167.248,01	230.058.156,33	533.109.091,68	13.469.904.768,74
2101	790.074.130,22	228.133.670,60	561.940.459,62	14.031.845.228,36
2102	818.647.725,75	227.749.376,01	590.898.349,74	14.622.743.578,10
2103	848.428.296,57	226.239.619,50	622.188.677,07	15.244.932.255,17
2104	879.837.220,37	224.364.564,26	655.472.656,11	15.900.404.911,28
2105	913.217.659,66	224.673.081,10	688.544.578,56	16.588.949.489,84

## 21 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	2.992	0	2.992	78	80	0	0	158	3.150
2026	2.951	41	2.992	78	80	2	5	165	3.157
2027	2.909	83	2.992	77	80	5	10	172	3.164
2028	2.863	129	2.992	77	80	12	16	184	3.176
2029	2.819	173	2.992	77	79	17	21	195	3.187
2030	2.772	220	2.992	76	79	26	28	209	3.201
2031	2.726	266	2.992	76	79	32	34	221	3.213
2032	2.676	316	2.992	75	79	44	41	239	3.231
2033	2.613	379	2.992	75	79	68	48	269	3.261
2034	2.548	444	2.992	74	78	94	56	302	3.294
2035	2.463	529	2.992	74	78	140	64	356	3.348
2036	2.372	620	2.992	73	78	191	73	415	3.407
2037	2.261	731	2.992	72	77	264	82	495	3.487
2038	2.135	857	2.992	72	77	351	91	590	3.582
2039	2.032	960	2.992	71	77	416	101	665	3.657
2040	1.918	1.074	2.992	70	76	492	112	750	3.742
2041	1.786	1.206	2.992	69	76	586	122	854	3.846
2042	1.647	1.345	2.992	68	76	687	134	965	3.957
2043	1.509	1.483	2.992	67	75	787	146	1.075	4.067
2044	1.376	1.616	2.992	66	75	883	158	1.182	4.174
2045	1.261	1.731	2.992	65	74	961	171	1.271	4.263
2046	1.132	1.860	2.992	64	74	1.053	184	1.375	4.367
2047	1.005	1.987	2.992	63	73	1.143	198	1.477	4.469
2048	874	2.118	2.992	61	73	1.238	212	1.584	4.576
2049	731	2.261	2.992	60	72	1.344	227	1.703	4.695
2050	619	2.373	2.992	58	71	1.419	243	1.792	4.784
2051	513	2.479	2.992	57	71	1.488	259	1.875	4.867
2052	419	2.573	2.992	55	70	1.548	275	1.948	4.940

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	341	2.651	2.992	53	69	1.590	292	2.004	4.996
2054	254	2.738	2.992	52	69	1.641	309	2.070	5.062
2055	190	2.802	2.992	50	68	1.672	327	2.117	5.109
2056	126	2.866	2.992	48	67	1.705	345	2.164	5.156
2057	80	2.912	2.992	45	66	1.720	363	2.194	5.186
2058	56	2.936	2.992	43	65	1.713	382	2.203	5.195
2059	39	2.953	2.992	41	64	1.701	401	2.207	5.199
2060	23	2.969	2.992	38	63	1.689	419	2.210	5.202
2061	10	2.982	2.992	36	62	1.673	438	2.209	5.201
2062	1	2.991	2.992	34	61	1.654	456	2.205	5.197
2063	0	2.992	2.992	31	60	1.627	474	2.192	5.184
2064	0	2.992	2.992	28	59	1.606	491	2.184	5.176
2065	0	2.992	2.992	26	57	1.581	508	2.172	5.164
2066	0	2.992	2.992	24	56	1.563	523	2.165	5.157
2067	0	2.992	2.992	21	55	1.541	537	2.154	5.146
2068	0	2.992	2.992	19	54	1.535	549	2.157	5.149
2069	0	2.992	2.992	17	53	1.527	560	2.157	5.149
2070	0	2.992	2.992	15	51	1.520	570	2.155	5.147
2071	0	2.992	2.992	13	50	1.509	577	2.150	5.142
2072	0	2.992	2.992	11	49	1.506	583	2.148	5.140
2073	0	2.992	2.992	10	48	1.500	586	2.143	5.135
2074	0	2.992	2.992	8	46	1.507	588	2.149	5.141
2075	0	2.992	2.992	7	45	1.506	588	2.145	5.137
2076	0	2.992	2.992	6	44	1.510	585	2.145	5.137
2077	0	2.992	2.992	5	43	1.515	582	2.144	5.136
2078	0	2.992	2.992	4	42	1.534	576	2.155	5.147
2079	0	2.992	2.992	3	40	1.541	570	2.155	5.147
2080	0	2.992	2.992	2	39	1.555	563	2.159	5.151
2081	0	2.992	2.992	2	38	1.559	554	2.153	5.145
2082	0	2.992	2.992	1	37	1.578	545	2.161	5.153
2083	0	2.992	2.992	1	36	1.587	537	2.161	5.153
2084	0	2.992	2.992	1	34	1.608	528	2.171	5.163



### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	2.992	2.992	1	33	1.619	520	2.172	5.164
2086	0	2.992	2.992	0	32	1.629	511	2.172	5.164
2087	0	2.992	2.992	0	31	1.634	504	2.169	5.161
2088	0	2.992	2.992	0	29	1.637	497	2.164	5.156
2089	0	2.992	2.992	0	28	1.631	492	2.151	5.143
2090	0	2.992	2.992	0	27	1.635	486	2.147	5.139
2091	0	2.992	2.992	0	25	1.630	483	2.137	5.129
2092	0	2.992	2.992	0	24	1.625	480	2.129	5.121
2093	0	2.992	2.992	0	22	1.623	478	2.123	5.115
2094	0	2.992	2.992	0	21	1.617	478	2.115	5.107
2095	0	2.992	2.992	0	19	1.601	478	2.099	5.091
2096	0	2.992	2.992	0	18	1.598	479	2.095	5.087
2097	0	2.992	2.992	0	16	1.585	481	2.083	5.075
2098	0	2.992	2.992	0	15	1.573	484	2.072	5.064
2099	0	2.992	2.992	0	14	1.568	487	2.069	5.061
2100	0	2.992	2.992	0	12	1.555	491	2.058	5.050
2101	0	2.992	2.992	0	11	1.539	494	2.044	5.036
2102	0	2.992	2.992	0	10	1.536	497	2.043	5.035
2103	0	2.992	2.992	0	9	1.520	501	2.030	5.022
2104	0	2.992	2.992	0	8	1.507	503	2.018	5.010
2105	0	2.992	2.992	0	7	1.508	506	2.020	5.012



**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	325.918.614,37	0,00	325.918.614,37	0,00	0,00	0,00	9.492.776,54	3.551.849,86	13.044.626,40	13.044.626,40	338.963.240,77
2026	324.501.071,44	4.001.639,22	328.502.710,66	855.140,06	0,00	855.140,06	9.478.138,98	3.544.229,81	13.022.368,79	13.877.508,85	342.380.219,51
2027	323.012.602,10	8.049.428,00	331.062.030,10	1.758.524,18	2.498,11	1.761.022,29	9.462.275,49	3.536.006,97	12.998.282,45	14.759.304,74	345.821.334,84
2028	320.366.839,63	12.968.164,96	333.335.004,59	3.791.013,38	12.915,49	3.803.928,87	9.445.051,21	3.527.162,36	12.972.213,57	16.776.142,44	350.111.147,03
2029	318.179.980,00	17.531.045,88	335.711.025,88	5.338.312,80	27.472,04	5.365.784,83	9.426.321,97	3.517.684,17	12.944.006,13	18.309.790,96	354.020.816,85
2030	315.361.956,35	22.556.411,40	337.918.367,75	7.484.046,61	48.197,95	7.532.244,55	9.405.934,00	3.507.559,24	12.913.493,24	20.445.737,79	358.364.105,54
2031	312.914.032,30	27.296.662,20	340.210.694,51	9.226.401,05	75.581,15	9.301.982,20	9.383.722,67	3.496.764,50	12.880.487,17	22.182.469,37	362.393.163,88
2032	309.472.068,89	32.778.991,25	342.251.060,14	11.922.246,22	109.886,00	12.032.132,22	9.359.507,20	3.485.257,37	12.844.764,57	24.876.896,79	367.127.956,93
2033	303.603.633,27	40.010.938,19	343.614.571,46	16.995.963,98	152.233,86	17.148.197,84	9.333.083,56	3.472.977,14	12.806.060,70	29.954.258,55	373.568.830,01
2034	297.386.149,88	47.485.543,41	344.871.693,29	22.367.136,75	204.856,20	22.571.992,96	9.304.214,15	3.459.849,15	12.764.063,30	35.336.056,26	380.207.749,55
2035	287.789.499,88	57.373.248,56	345.162.748,44	31.058.824,91	268.040,42	31.326.865,33	9.272.505,00	3.445.792,70	12.718.297,71	44.045.163,03	389.207.911,48
2036	276.484.665,08	68.400.641,58	344.885.306,65	41.390.351,47	345.387,70	41.735.739,16	9.237.817,60	3.430.735,31	12.668.552,92	54.404.292,08	399.289.598,73
2037	260.731.322,89	82.551.668,74	343.282.991,63	56.085.976,64	438.737,38	56.524.714,01	9.199.560,67	3.414.620,45	12.614.181,12	69.138.895,13	412.421.886,77
2038	242.818.336,89	98.212.494,30	341.030.831,20	72.850.746,10	551.048,55	73.401.794,65	9.157.548,95	3.397.413,92	12.554.962,87	85.956.757,52	426.987.588,71
2039	228.265.821,43	111.399.731,87	339.665.553,30	86.167.102,80	684.128,47	86.851.231,28	9.111.267,27	3.379.099,63	12.490.366,91	99.341.598,18	439.007.151,48
2040	212.444.044,60	125.436.011,88	337.880.056,48	100.638.937,42	836.222,58	101.475.159,99	9.060.319,66	3.359.658,57	12.419.978,23	113.895.138,23	451.775.194,71
2041	193.797.055,25	141.551.134,50	335.348.189,75	117.804.974,17	1.009.673,05	118.814.647,22	9.004.344,84	3.339.050,52	12.343.395,36	131.158.042,58	466.506.232,33
2042	174.005.579,91	158.462.704,51	332.468.284,42	135.978.468,35	1.208.084,31	137.186.552,66	8.943.004,07	3.317.192,41	12.260.196,48	149.446.749,13	481.915.033,55
2043	155.577.229,37	174.236.280,41	329.813.509,78	152.639.822,10	1.435.626,28	154.075.448,38	8.875.722,60	3.293.958,74	12.169.681,34	166.245.129,72	496.058.639,50
2044	138.454.275,92	189.283.322,25	327.737.598,18	167.840.780,39	1.696.765,05	169.537.545,44	8.802.461,91	3.269.206,64	12.071.668,55	181.609.213,99	509.346.812,16
2045	125.456.397,01	201.518.106,48	326.974.503,48	178.764.265,39	1.991.219,64	180.755.485,03	8.722.464,04	3.242.805,67	11.965.269,71	192.720.754,74	519.695.258,22
2046	110.856.773,78	214.884.393,04	325.741.166,82	191.124.247,44	2.328.833,99	193.453.081,44	8.634.971,32	3.214.687,36	11.849.658,68	205.302.740,12	531.043.906,94
2047	96.561.871,66	227.893.893,56	324.455.765,22	202.999.848,29	2.708.532,82	205.708.381,11	8.539.036,06	3.184.861,26	11.723.897,32	217.432.278,43	541.888.043,65
2048	83.019.457,50	240.394.103,48	323.413.560,97	213.932.570,55	3.138.061,89	217.070.632,44	8.433.555,49	3.153.396,42	11.586.951,91	228.657.584,35	552.071.145,33
2049	67.873.633,36	253.983.413,67	321.857.047,03	226.260.436,39	3.637.760,10	229.898.196,48	8.317.332,12	3.120.378,55	11.437.710,67	241.335.907,16	563.192.954,19
2050	57.050.832,30	264.483.264,76	321.534.097,07	234.059.438,94	4.213.957,22	238.273.396,17	8.189.140,69	3.085.839,60	11.274.980,29	249.548.376,45	571.082.473,52
2051	46.382.637,20	274.776.735,22	321.159.372,42	241.483.894,69	4.857.498,26	246.341.392,94	8.047.788,33	3.049.785,25	11.097.573,58	257.438.966,53	578.598.338,94
2052	37.275.398,97	283.898.258,61	321.173.657,58	247.116.936,27	5.702.922,17	252.819.858,43	7.892.112,28	3.012.091,52	10.904.203,80	263.724.062,23	584.897.719,81
2053	30.405.389,79	291.364.149,05	321.769.538,84	250.265.882,04	6.606.490,27	256.872.372,31	7.720.938,03	2.972.658,67	10.693.596,70	267.565.969,01	589.335.507,85
2054	22.386.300,45	299.550.384,86	321.936.685,31	254.299.444,24	7.769.485,40	262.068.929,63	7.533.003,33	2.931.440,55	10.464.443,88	272.533.373,52	594.470.058,82
2055	16.270.518,00	306.281.266,54	322.551.784,54	256.147.049,74	9.439.844,19	265.586.893,93	7.326.908,18	2.888.450,36	10.215.358,55	275.802.252,48	598.354.037,02

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	10.384.282,16	312.698.764,85	323.083.047,01	257.460.447,46	11.650.449,43	269.110.896,89	7.101.237,00	2.843.741,80	9.944.978,80	279.055.875,68	602.138.922,69
2057	6.564.802,96	317.554.056,31	324.118.859,27	256.382.302,35	13.887.725,38	270.270.027,72	6.854.787,61	2.797.388,60	9.652.176,20	279.922.203,93	604.041.063,20
2058	4.605.586,73	321.097.225,73	325.702.812,47	253.101.919,03	16.326.258,33	269.428.177,36	6.586.955,85	2.749.446,18	9.336.402,03	278.764.579,39	604.467.391,86
2059	3.251.101,60	324.120.969,57	327.372.071,17	248.854.422,17	19.254.712,29	268.109.134,47	6.298.170,80	2.700.000,30	8.998.171,10	277.107.305,57	604.479.376,74
2060	1.918.735,61	326.965.353,08	328.884.088,68	244.203.378,18	22.488.286,80	266.691.664,98	5.990.069,70	2.649.106,65	8.639.176,35	275.330.841,33	604.214.930,01
2061	846.423,82	329.510.986,64	330.357.410,46	238.894.550,61	26.203.900,15	265.098.450,76	5.665.330,96	2.596.869,65	8.262.200,61	273.360.651,37	603.718.061,82
2062	95.764,50	331.659.948,85	331.755.713,35	232.853.946,77	30.022.112,44	262.876.059,22	5.327.548,80	2.543.467,20	7.871.016,00	270.747.075,22	602.502.788,57
2063	0,00	333.295.798,72	333.295.798,72	225.741.020,23	34.188.166,24	259.929.186,47	4.980.712,36	2.489.125,20	7.469.837,56	267.399.024,03	600.694.822,75
2064	0,00	334.727.666,07	334.727.666,07	218.112.671,87	39.411.928,66	257.524.600,53	4.628.839,43	2.434.028,28	7.062.867,71	264.587.468,24	599.315.134,31
2065	0,00	335.832.276,93	335.832.276,93	210.069.845,38	44.495.907,34	254.565.752,73	4.275.287,92	2.378.317,72	6.653.605,65	261.219.358,37	597.051.635,30
2066	0,00	336.949.504,73	336.949.504,73	201.627.387,03	51.165.340,87	252.792.727,90	3.923.334,59	2.321.994,72	6.245.329,31	259.038.057,21	595.987.561,95
2067	0,00	337.533.954,84	337.533.954,84	192.811.992,42	57.132.819,81	249.944.812,23	3.576.057,90	2.265.045,56	5.841.103,46	255.785.915,69	593.319.870,53
2068	0,00	338.298.815,21	338.298.815,21	183.662.570,71	65.752.189,70	249.414.760,41	3.236.956,72	2.207.457,36	5.444.414,08	254.859.174,49	593.157.989,70
2069	0,00	338.205.651,93	338.205.651,93	174.227.820,04	73.397.484,84	247.625.304,88	2.909.711,32	2.149.310,03	5.059.021,36	252.684.326,24	590.889.978,17
2070	0,00	338.421.907,91	338.421.907,91	164.563.304,83	82.058.847,67	246.622.152,50	2.597.402,86	2.090.760,63	4.688.163,49	251.310.315,99	589.732.223,90
2071	0,00	338.227.478,80	338.227.478,80	154.727.771,16	90.489.839,62	245.217.610,78	2.302.822,97	2.032.035,14	4.334.858,11	249.552.468,90	587.779.947,70
2072	0,00	338.037.230,24	338.037.230,24	144.781.938,62	99.342.472,42	244.124.411,04	2.027.809,46	1.973.479,94	4.001.289,40	248.125.700,44	586.162.930,68
2073	0,00	337.659.824,95	337.659.824,95	134.786.729,32	108.073.158,64	242.859.887,96	1.773.580,74	1.915.349,29	3.688.930,03	246.548.817,99	584.208.642,93
2074	0,00	337.220.670,38	337.220.670,38	124.804.065,05	118.753.875,05	243.557.940,11	1.540.382,56	1.857.932,35	3.398.314,91	246.956.255,02	584.176.925,39
2075	0,00	336.098.757,45	336.098.757,45	114.900.177,03	127.145.829,44	242.046.006,47	1.328.033,42	1.801.382,61	3.129.416,03	245.175.422,50	581.274.179,95
2076	0,00	335.703.225,57	335.703.225,57	105.143.937,97	136.083.597,34	241.227.535,31	1.136.105,72	1.745.760,32	2.881.866,04	244.109.401,35	579.812.626,92
2077	0,00	334.992.595,27	334.992.595,27	95.604.092,11	144.813.323,44	240.417.415,55	964.098,72	1.690.881,97	2.654.980,68	243.072.396,23	578.064.991,50
2078	0,00	334.267.672,28	334.267.672,28	86.347.252,43	154.727.697,23	241.074.949,66	811.629,37	1.636.544,07	2.448.173,43	243.523.123,10	577.790.795,37
2079	0,00	333.105.641,56	333.105.641,56	77.437.368,03	162.851.476,56	240.288.844,59	678.135,32	1.582.545,29	2.260.680,62	242.549.525,21	575.655.166,77
2080	0,00	332.470.131,52	332.470.131,52	68.934.893,42	171.375.492,87	240.310.386,29	562.668,26	1.528.731,30	2.091.399,56	242.401.785,85	574.871.917,37
2081	0,00	331.523.406,15	331.523.406,15	60.895.270,39	178.804.747,78	239.700.018,17	463.878,65	1.475.005,08	1.938.883,73	241.638.901,90	573.162.308,04
2082	0,00	330.868.811,85	330.868.811,85	53.367.596,74	186.844.877,35	240.212.474,09	379.906,88	1.421.292,02	1.801.198,90	242.013.672,99	572.882.484,83
2083	0,00	329.924.331,25	329.924.331,25	46.391.472,07	193.628.172,63	240.019.644,70	308.949,20	1.367.501,62	1.676.450,82	241.696.095,52	571.620.426,77
2084	0,00	329.303.661,66	329.303.661,66	39.993.566,13	201.307.795,54	241.301.361,67	249.400,97	1.313.522,96	1.562.923,93	242.864.285,60	572.167.947,26
2085	0,00	328.208.459,24	328.208.459,24	34.185.322,98	207.082.060,26	241.267.383,24	199.824,27	1.259.137,94	1.458.962,20	242.726.345,44	570.934.804,68
2086	0,00	327.737.888,39	327.737.888,39	28.964.414,44	212.394.241,40	241.358.655,83	158.929,34	1.204.133,18	1.363.062,52	242.721.718,36	570.459.606,74

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	327.218.868,15	327.218.868,15	24.315.329,27	216.334.019,65	240.649.348,92	125.516,21	1.148.323,31	1.273.839,52	241.923.188,44	569.142.056,59
2088	0,00	327.163.570,56	327.163.570,56	20.211.138,60	219.602.396,09	239.813.534,69	98.409,14	1.091.594,12	1.190.003,26	241.003.537,95	568.167.108,50
2089	0,00	327.182.689,22	327.182.689,22	16.617.904,31	221.558.027,34	238.175.931,65	76.441,33	1.033.927,50	1.110.368,83	239.286.300,48	566.468.989,70
2090	0,00	327.596.272,26	327.596.272,26	13.500.477,77	223.761.914,52	237.262.392,29	58.619,93	975.418,22	1.034.038,15	238.296.430,44	565.892.702,70
2091	0,00	327.795.439,48	327.795.439,48	10.823.395,23	224.956.432,75	235.779.827,98	44.135,24	916.315,52	960.450,76	236.740.278,75	564.535.718,23
2092	0,00	328.239.815,22	328.239.815,22	8.550.832,89	225.605.593,79	234.156.426,68	32.451,30	856.949,79	889.401,09	235.045.827,77	563.285.642,99
2093	0,00	328.721.061,99	328.721.061,99	6.647.062,55	226.165.561,16	232.812.623,72	23.209,58	797.661,49	820.871,07	233.633.494,79	562.354.556,78
2094	0,00	329.231.196,38	329.231.196,38	5.075.560,89	226.167.203,94	231.242.764,83	16.084,99	738.733,41	754.818,40	231.997.583,23	561.228.779,61
2095	0,00	329.705.769,98	329.705.769,98	3.798.917,84	225.269.091,30	229.068.009,14	10.753,43	680.448,54	691.201,96	229.759.211,10	559.464.981,09
2096	0,00	330.404.943,36	330.404.943,36	2.780.336,06	225.586.129,41	228.366.465,47	6.901,59	623.186,86	630.088,46	228.996.553,92	559.401.497,28
2097	0,00	330.631.482,67	330.631.482,67	1.984.612,29	224.589.779,89	226.574.392,18	4.252,74	567.348,65	571.601,39	227.145.993,57	557.777.476,24
2098	0,00	331.245.543,06	331.245.543,06	1.378.427,52	223.747.670,80	225.126.098,32	2.526,05	513.336,31	515.862,36	225.641.960,67	556.887.503,74
2099	0,00	331.664.618,14	331.664.618,14	929.554,08	223.594.469,44	224.524.023,52	1.432,08	461.485,55	462.917,63	224.986.941,16	556.651.559,30
2100	0,00	331.861.507,00	331.861.507,00	606.887,16	222.401.307,75	223.008.194,91	749,74	411.981,53	412.731,28	223.420.926,19	555.282.433,19
2101	0,00	332.309.182,37	332.309.182,37	382.169,28	220.739.935,51	221.122.104,79	339,82	365.042,34	365.382,16	221.487.486,95	553.796.669,32
2102	0,00	332.841.924,80	332.841.924,80	230.481,43	220.541.052,17	220.771.533,60	124,09	320.879,82	321.003,91	221.092.537,51	553.934.462,31
2103	0,00	332.891.225,34	332.891.225,34	131.495,69	219.170.549,75	219.302.045,44	35,81	279.713,74	279.749,55	219.581.794,99	552.473.020,32
2104	0,00	333.299.160,92	333.299.160,92	69.515,01	217.387.390,53	217.456.905,54	7,25	241.668,26	241.675,51	217.698.581,05	550.997.741,96
2105	0,00	333.778.973,53	333.778.973,53	32.890,76	217.757.740,46	217.790.631,22	0,55	206.869,86	206.870,41	217.997.501,63	551.776.475,17

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.



**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	45.367.871,12	34.604.243,37	652.231,32	0,00	21.471.986,08	102.096.331,89	13.044.626,40	6.518.372,29	19.562.998,69	82.533.333,20	506.043.906,74
2026	57.804.179,47	34.900.014,05	693.875,44	0,00	25.656.426,07	119.054.495,03	13.877.508,86	6.570.054,21	20.447.563,07	98.606.931,96	604.650.838,70
2027	70.472.566,91	35.194.618,51	737.965,24	0,00	30.655.797,52	137.060.948,18	14.759.304,74	6.621.240,60	21.380.545,34	115.680.402,84	720.331.241,54
2028	71.577.705,96	35.552.749,08	838.807,12	0,00	36.520.793,95	144.490.056,11	16.776.142,44	6.666.700,09	23.442.842,53	121.047.213,58	841.378.455,12
2029	72.693.572,16	35.872.746,76	915.489,55	0,00	42.657.887,67	152.139.696,14	18.309.790,96	6.714.220,52	25.024.011,48	127.115.684,66	968.494.139,78
2030	73.791.878,85	36.219.067,31	1.022.286,89	0,00	49.102.652,89	160.135.885,94	20.445.737,79	6.758.367,36	27.204.105,15	132.931.780,79	1.101.425.920,57
2031	74.899.032,47	36.534.895,34	1.109.123,47	0,00	55.842.294,17	168.385.345,45	22.182.469,37	6.804.213,89	28.986.683,26	139.398.662,19	1.240.824.582,76
2032	75.979.956,93	36.888.438,28	1.243.844,84	0,00	62.909.806,35	177.022.046,40	24.876.896,79	6.845.021,20	31.721.917,99	145.300.128,41	1.386.124.711,17
2033	76.990.420,86	37.343.915,10	1.497.712,93	0,00	70.276.522,86	186.108.571,75	29.954.258,55	6.872.291,43	36.826.549,98	149.282.021,77	1.535.406.732,94
2034	77.989.809,64	37.810.843,56	1.766.802,81	0,00	77.845.121,36	195.412.577,37	35.336.056,26	6.897.433,87	42.233.490,13	153.179.087,24	1.688.585.820,18
2035	78.888.630,88	38.384.282,17	2.202.258,15	0,00	85.611.301,08	205.086.472,28	44.045.163,04	6.903.254,97	50.948.418,01	154.138.054,27	1.842.723.874,45
2036	79.728.271,59	39.060.258,84	2.720.214,60	0,00	93.426.100,43	214.934.845,46	54.404.292,08	6.897.706,13	61.301.998,21	153.632.847,25	1.996.356.721,70
2037	80.429.992,99	39.953.965,66	3.456.944,76	0,00	101.215.285,79	225.056.189,20	69.138.895,13	6.865.659,83	76.004.554,96	149.051.634,24	2.145.408.355,94
2038	81.064.065,49	40.904.510,36	4.297.837,88	0,00	108.772.203,65	235.038.617,38	85.956.757,52	6.820.616,62	92.777.374,14	142.261.243,24	2.287.669.599,18
2039	81.790.462,46	41.729.835,47	4.967.079,91	0,00	115.984.848,68	244.472.226,52	99.341.598,18	6.793.311,07	106.134.909,25	138.337.317,27	2.426.006.916,45
2040	82.473.114,64	42.550.202,05	5.694.756,91	0,00	122.998.550,66	253.716.624,26	113.895.138,23	6.757.601,13	120.652.739,36	133.063.884,90	2.559.070.801,35
2041	83.078.069,71	43.502.330,61	6.557.902,13	0,00	129.744.889,63	262.883.192,08	131.158.042,58	6.706.963,80	137.865.006,38	125.018.185,70	2.684.088.987,05
2042	83.646.793,97	44.456.866,13	7.472.337,46	0,00	136.083.311,64	271.659.309,20	149.446.749,13	6.649.365,69	156.096.114,82	115.563.194,38	2.799.652.181,43
2043	84.238.954,33	45.269.121,04	8.312.256,49	0,00	141.942.365,60	279.762.697,46	166.245.129,72	6.596.270,20	172.841.399,92	106.921.297,54	2.906.573.478,97
2044	84.891.374,33	46.031.225,05	9.080.460,70	0,00	147.363.275,38	287.366.335,46	181.609.213,98	6.554.751,96	188.163.965,94	99.202.369,52	3.005.775.848,49
2045	85.680.458,56	46.556.643,23	9.636.037,74	0,00	152.392.835,52	294.265.975,05	192.720.754,74	6.539.490,07	199.260.244,81	95.005.730,24	3.100.781.578,73
2046	85.552.068,22	47.113.265,75	10.265.137,01	0,00	157.209.626,04	300.140.097,02	205.302.740,12	6.514.823,34	211.817.563,46	88.322.533,56	3.189.104.112,29
2047	85.418.257,91	47.619.643,33	10.871.613,92	0,00	161.687.578,49	305.597.093,65	217.432.278,42	6.489.115,30	223.921.393,72	81.675.699,93	3.270.779.812,22
2048	85.309.764,45	47.992.554,69	11.432.879,22	0,00	165.828.536,48	310.563.734,84	228.657.584,36	6.468.271,22	235.125.855,58	75.437.879,26	3.346.217.691,48
2049	85.147.731,35	48.405.287,20	12.066.795,36	0,00	169.653.236,96	315.273.050,87	241.335.907,16	6.437.140,94	247.773.048,10	67.500.002,77	3.413.717.694,25
2050	85.114.112,25	48.678.784,12	12.477.418,82	0,00	173.075.487,10	319.345.802,29	249.548.376,46	6.430.681,94	255.979.058,40	63.366.743,89	3.477.084.438,14
2051	85.075.103,42	48.964.032,12	12.871.948,33	0,00	176.288.181,01	323.199.264,88	257.438.966,52	6.423.187,45	263.862.153,97	59.337.110,91	3.536.421.549,05
2052	85.076.590,50	49.174.739,84	13.186.203,11	0,00	179.296.572,54	326.734.105,99	263.724.062,23	6.423.473,15	270.147.535,38	56.586.570,61	3.593.008.119,66
2053	85.138.621,74	49.291.182,50	13.378.298,45	0,00	182.165.511,67	329.973.614,36	267.565.969,01	6.435.390,78	274.001.359,79	55.972.254,57	3.648.980.374,23
2054	85.156.021,69	49.423.247,62	13.626.668,68	0,00	185.003.304,97	333.209.242,96	272.533.373,51	6.438.733,71	278.972.107,22	54.237.135,74	3.703.217.509,97
2055	85.220.053,52	49.556.387,08	13.790.112,62	0,00	187.753.127,76	336.319.680,98	275.802.252,48	6.451.035,69	282.253.288,17	54.066.392,81	3.757.283.902,78

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	85.275.357,94	49.681.258,73	13.952.793,78	0,00	190.494.293,87	339.403.704,32	279.055.875,68	6.461.660,94	285.517.536,62	53.886.167,70	3.811.170.070,48
2057	85.383.186,00	49.730.680,91	13.996.110,20	0,00	193.226.322,57	342.336.299,68	279.922.203,93	6.482.377,19	286.404.581,12	55.931.718,56	3.867.101.789,04
2058	85.548.075,53	49.768.131,12	13.938.228,97	0,00	196.062.060,70	345.316.496,32	278.764.579,39	6.514.056,25	285.278.635,64	60.037.860,68	3.927.139.649,72
2059	85.721.845,36	49.808.180,66	13.855.365,28	0,00	199.105.980,24	348.491.371,54	277.107.305,57	6.547.441,42	283.654.746,99	64.836.624,55	3.991.976.274,27
2060	34.236.833,63	49.827.885,06	13.766.542,07	0,00	202.393.197,11	300.224.457,87	275.330.841,33	6.577.681,77	281.908.523,10	18.315.934,77	4.010.292.209,04
2061	34.390.206,43	49.844.701,30	13.668.032,57	0,00	203.321.815,00	301.224.755,30	273.360.651,36	6.607.148,21	279.967.799,57	21.256.955,73	4.031.549.164,77
2062	34.535.769,76	49.824.799,25	13.537.353,76	0,00	204.399.542,65	302.297.465,42	270.747.075,22	6.635.114,27	277.382.189,49	24.915.275,93	4.056.464.440,70
2063	34.696.092,65	49.798.758,28	13.369.951,20	0,00	205.662.747,14	303.527.549,27	267.399.024,03	6.665.915,97	274.064.940,00	29.462.609,27	4.085.927.049,97
2064	34.845.150,04	49.808.478,29	13.229.373,41	0,00	207.156.501,43	305.039.503,17	264.587.468,25	6.694.553,32	271.282.021,57	33.757.481,60	4.119.684.531,57
2065	34.960.140,03	49.747.318,94	13.060.967,92	0,00	208.868.005,75	306.636.432,64	261.219.358,37	6.716.645,54	267.936.003,91	38.700.428,73	4.158.384.960,30
2066	35.076.443,44	49.778.140,30	12.951.902,86	0,00	210.830.117,49	308.636.604,09	259.038.057,22	6.738.990,09	265.777.047,31	42.859.556,78	4.201.244.517,08
2067	35.137.284,70	49.679.395,94	12.789.295,78	0,00	213.003.097,02	310.609.073,44	255.785.915,69	6.750.679,10	262.536.594,79	48.072.478,65	4.249.316.995,73
2068	35.216.906,66	49.773.504,98	12.742.958,72	0,00	215.440.371,68	313.173.742,04	254.859.174,49	6.765.976,30	261.625.150,79	51.548.591,25	4.300.865.586,98
2069	35.207.208,37	49.691.296,00	12.634.216,31	0,00	218.053.885,26	315.586.605,94	252.684.326,24	6.764.113,04	259.448.439,28	56.138.166,66	4.357.003.753,64
2070	35.229.720,61	49.705.267,93	12.565.515,80	0,00	220.900.090,31	318.400.594,65	251.310.315,99	6.768.438,16	258.078.754,15	60.321.840,50	4.417.325.594,14
2071	35.209.480,54	49.653.367,85	12.477.623,45	0,00	223.958.407,62	321.298.879,46	249.552.468,90	6.764.549,58	256.317.018,48	64.981.860,98	4.482.307.455,12
2072	35.189.675,67	49.631.479,14	12.406.285,02	0,00	227.252.987,97	324.480.427,80	248.125.700,44	6.760.744,60	254.886.445,04	69.593.982,76	4.551.901.437,88
2073	35.150.387,78	49.584.220,57	12.327.440,90	0,00	230.781.402,90	327.843.452,15	246.548.817,99	6.753.196,50	253.302.014,49	74.541.437,66	4.626.442.875,54
2074	35.104.671,79	49.679.850,11	12.347.812,75	0,00	234.560.653,79	331.692.988,44	246.956.255,02	6.744.413,41	253.700.668,43	77.992.320,01	4.704.435.195,55
2075	34.987.880,65	49.549.091,82	12.258.771,13	0,00	238.514.864,41	335.310.608,01	245.175.422,50	6.721.975,15	251.897.397,65	83.413.210,36	4.787.848.405,91
2076	34.946.705,78	49.551.025,78	12.205.470,07	0,00	242.743.914,18	339.447.115,81	244.109.401,35	6.714.064,51	250.823.465,86	88.623.649,95	4.876.472.055,86
2077	34.872.729,17	49.524.924,43	12.153.619,81	0,00	247.237.133,23	343.788.406,64	243.072.396,23	6.699.851,91	249.772.248,14	94.016.158,50	4.970.488.214,36
2078	34.797.264,68	49.607.869,34	12.176.156,16	0,00	252.003.752,47	348.585.042,65	243.523.123,10	6.685.353,45	250.208.476,55	98.376.566,10	5.068.864.780,46
2079	34.676.297,29	49.542.635,15	12.127.476,26	0,00	256.991.444,37	353.337.853,07	242.549.525,21	6.662.112,83	249.211.638,04	104.126.215,03	5.172.990.995,49
2080	34.610.140,69	49.593.510,38	12.120.089,29	0,00	262.270.643,47	358.594.383,83	242.401.785,85	6.649.402,63	249.051.188,48	109.543.195,35	5.282.534.190,84
2081	34.511.586,58	49.565.949,20	12.081.945,10	0,00	267.824.483,48	363.983.964,36	241.638.901,90	6.630.468,12	248.269.370,02	115.714.594,34	5.398.248.785,18
2082	34.443.443,31	49.649.981,64	12.100.683,65	0,00	273.691.213,41	369.885.322,01	242.013.672,99	6.617.376,24	248.631.049,23	121.254.272,78	5.519.503.057,96
2083	34.345.122,88	49.650.015,99	12.084.804,78	0,00	279.838.805,04	375.918.748,69	241.696.095,51	6.598.486,63	248.294.582,14	127.624.166,55	5.647.127.224,51
2084	34.280.511,18	49.792.531,74	12.143.214,28	0,00	286.309.350,28	382.525.607,48	242.864.285,60	6.586.073,23	249.450.358,83	133.075.248,65	5.780.202.473,16
2085	34.166.500,61	49.785.186,27	12.136.317,27	0,00	293.056.265,39	389.144.269,54	242.726.345,44	6.564.169,18	249.290.514,62	139.853.754,92	5.920.056.228,08
2086	34.117.514,18	49.848.391,52	12.136.085,92	0,00	300.146.850,76	396.248.842,38	242.721.718,36	6.554.757,77	249.276.476,13	146.972.366,25	6.067.028.594,33

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	34.063.484,17	49.841.706,92	12.096.159,42	0,00	307.598.349,73	403.599.700,24	241.923.188,45	6.544.377,36	248.467.565,81	155.132.134,43	6.222.160.728,76
2088	34.057.727,70	49.867.825,26	12.050.176,90	0,00	315.463.548,95	411.439.278,81	241.003.537,95	6.543.271,41	247.546.809,36	163.892.469,45	6.386.053.198,21
2089	34.059.717,95	49.834.964,17	11.964.315,02	0,00	323.772.897,15	419.631.894,29	239.286.300,48	6.543.653,78	245.829.954,26	173.801.940,03	6.559.855.138,24
2090	34.102.771,94	49.887.951,35	11.914.821,52	0,00	332.584.655,51	428.490.200,32	238.296.430,44	6.551.925,45	244.848.355,89	183.641.844,43	6.743.496.982,67
2091	34.123.505,25	49.868.935,61	11.837.013,94	0,00	341.895.297,02	437.724.751,82	236.740.278,75	6.555.908,79	243.296.187,54	194.428.564,28	6.937.925.546,95
2092	34.169.764,76	49.855.994,04	11.752.291,39	0,00	351.752.825,23	447.530.875,42	235.045.827,77	6.564.796,30	241.610.624,07	205.920.251,35	7.143.845.798,30
2093	34.219.862,55	49.859.953,32	11.681.674,74	0,00	362.192.981,97	457.954.472,58	233.633.494,79	6.574.421,24	240.207.916,03	217.746.556,55	7.361.592.354,85
2094	34.272.967,54	49.842.494,95	11.599.879,16	0,00	373.232.732,39	468.948.074,04	231.997.583,23	6.584.623,93	238.582.207,16	230.365.866,88	7.591.958.221,73
2095	34.322.370,65	49.771.299,44	11.487.960,56	0,00	384.912.281,84	480.493.912,49	229.759.211,10	6.594.115,40	236.353.326,50	244.140.585,99	7.836.098.807,72
2096	34.395.154,60	49.824.060,85	11.449.827,70	0,00	397.290.209,55	492.959.252,70	228.996.553,92	6.608.098,87	235.604.652,79	257.354.599,91	8.093.453.407,63
2097	34.418.737,35	49.737.887,96	11.357.299,68	0,00	410.338.087,77	505.852.012,76	227.145.993,57	6.612.629,65	233.758.623,22	272.093.389,54	8.365.546.797,17
2098	34.482.661,03	49.711.947,87	11.282.098,03	0,00	424.133.222,62	519.609.929,55	225.641.960,67	6.624.910,86	232.266.871,53	287.343.058,02	8.652.889.855,19
2099	34.526.286,75	49.722.820,80	11.249.347,06	0,00	438.701.515,66	534.199.970,27	224.986.941,16	6.633.292,36	231.620.233,52	302.579.736,75	8.955.469.591,94
2100	34.546.782,88	49.640.049,89	11.171.046,31	0,00	454.042.308,31	549.400.187,39	223.420.926,19	6.637.230,14	230.058.156,33	319.342.031,06	9.274.811.623,00
2101	34.593.385,88	49.552.298,56	11.074.374,35	0,00	470.232.949,29	565.453.008,08	221.487.486,95	6.646.183,65	228.133.670,60	337.319.337,48	9.612.130.960,48
2102	34.648.844,37	49.580.676,32	11.054.626,88	0,00	487.335.039,70	582.619.187,27	221.092.537,51	6.656.838,50	227.749.376,01	354.869.811,26	9.967.000.771,74
2103	34.653.976,56	49.471.335,86	10.979.089,75	0,00	505.326.939,13	600.431.341,30	219.581.794,99	6.657.824,51	226.239.619,50	374.191.721,80	10.341.192.493,54
2104	34.696.442,65	49.372.343,45	10.884.929,05	0,00	524.298.459,42	619.252.174,57	217.698.581,04	6.665.983,22	224.364.564,26	394.887.610,31	10.736.080.103,85
2105	34.746.391,14	49.438.199,29	10.899.875,08	0,00	544.319.261,27	639.403.726,78	217.997.501,63	6.675.579,47	224.673.081,10	414.730.645,68	11.150.810.749,53

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	54.819.510,94	34.604.243,37	652.231,32	0,00	21.471.986,08	111.547.971,71	13.044.626,40	6.518.372,29	19.562.998,69	91.984.973,02	515.495.546,56
2026	64.955.129,55	34.900.014,05	693.875,44	0,00	26.135.624,21	126.684.643,25	13.877.508,86	6.570.054,21	20.447.563,07	106.237.080,18	621.732.626,74
2027	75.276.565,71	35.194.618,51	737.965,24	0,00	31.521.844,18	142.730.993,64	14.759.304,74	6.621.240,60	21.380.545,34	121.350.448,30	743.083.075,04
2028	76.292.510,66	35.552.749,08	838.807,12	0,00	37.674.311,90	150.358.378,76	16.776.142,44	6.666.700,09	23.442.842,53	126.915.536,23	869.998.611,27
2029	77.322.882,16	35.872.746,76	915.489,55	0,00	44.108.929,59	158.220.048,06	18.309.790,96	6.714.220,52	25.024.011,48	133.196.036,58	1.003.194.647,85
2030	78.329.638,55	36.219.067,31	1.022.286,89	0,00	50.861.968,65	166.432.961,40	20.445.737,79	6.758.367,36	27.204.105,15	139.228.856,25	1.142.423.504,10
2031	79.348.292,81	36.534.895,34	1.109.123,47	0,00	57.920.871,66	174.913.183,28	22.182.469,37	6.804.213,89	28.986.683,26	145.926.500,02	1.288.350.004,12
2032	80.331.672,52	36.888.438,28	1.243.844,84	0,00	65.319.345,21	183.783.300,85	24.876.896,79	6.845.021,20	31.721.917,99	152.061.382,86	1.440.411.386,98
2033	81.220.292,63	37.343.915,10	1.497.712,93	0,00	73.028.857,32	193.090.777,98	29.954.258,55	6.872.291,43	36.826.549,98	156.264.228,00	1.596.675.614,98
2034	82.094.018,21	37.810.843,56	1.766.802,81	0,00	80.951.453,68	202.623.118,26	35.336.056,26	6.897.433,87	42.233.490,13	160.389.628,13	1.757.065.243,11
2035	82.832.494,45	38.384.282,17	2.202.258,15	0,00	89.083.207,83	212.502.242,60	44.045.163,04	6.903.254,97	50.948.418,01	161.553.824,59	1.918.619.067,70
2036	83.491.381,12	39.060.258,84	2.720.214,60	0,00	97.273.986,73	222.545.841,29	54.404.292,08	6.897.706,13	61.301.998,21	161.243.843,08	2.079.862.910,78
2037	83.964.785,54	39.953.965,66	3.456.944,76	0,00	105.449.049,58	232.824.745,54	69.138.895,13	6.865.659,83	76.004.554,96	156.820.190,58	2.236.683.101,36
2038	84.347.211,60	40.904.510,36	4.297.837,88	0,00	113.399.833,24	242.949.393,08	85.956.757,52	6.820.616,62	92.777.374,14	150.172.018,94	2.386.855.120,30
2039	84.853.801,22	41.729.835,47	4.967.079,91	0,00	121.013.554,60	252.564.271,20	99.341.598,18	6.793.311,07	106.134.909,25	146.429.361,95	2.533.284.482,25
2040	85.301.560,19	42.550.202,05	5.694.756,91	0,00	128.437.523,25	261.984.042,40	113.895.138,23	6.757.601,13	120.652.739,36	141.331.303,04	2.674.615.785,29
2041	85.644.827,37	43.502.330,61	6.557.902,13	0,00	135.603.020,31	271.308.080,42	131.158.042,58	6.706.963,80	137.865.006,38	133.443.074,04	2.808.058.859,33
2042	85.939.369,14	44.456.866,13	7.472.337,46	0,00	142.368.584,17	280.237.156,90	149.446.749,13	6.649.365,69	156.096.114,82	124.141.042,08	2.932.199.901,41
2043	86.265.429,21	45.269.121,04	8.312.256,49	0,00	148.662.535,00	288.509.341,74	166.245.129,72	6.596.270,20	172.841.399,92	115.667.941,82	3.047.867.843,23
2044	86.672.530,11	46.031.225,05	9.080.460,70	0,00	154.526.899,65	296.311.115,51	181.609.213,98	6.554.751,96	188.163.965,94	108.147.149,57	3.156.014.992,80
2045	87.263.425,38	46.556.643,23	9.636.037,74	0,00	160.009.960,13	303.466.066,48	192.720.754,74	6.539.490,07	199.260.244,81	104.205.821,67	3.260.220.814,47
2046	87.090.758,24	47.113.265,75	10.265.137,01	0,00	165.293.195,29	309.762.356,29	205.302.740,12	6.514.823,34	211.817.563,46	97.944.792,83	3.358.165.607,30
2047	86.910.802,02	47.619.643,33	10.871.613,92	0,00	170.258.996,29	315.661.055,56	217.432.278,42	6.489.115,30	223.921.393,72	91.739.661,84	3.449.905.269,14
2048	86.764.893,43	47.992.554,69	11.432.879,22	0,00	174.910.197,15	321.100.524,49	228.657.584,36	6.468.271,22	235.125.855,58	85.974.668,91	3.535.879.938,05
2049	86.546.981,47	48.405.287,20	12.066.795,36	0,00	179.269.112,86	326.288.176,89	241.335.907,16	6.437.140,94	247.773.048,10	78.515.128,79	3.614.395.066,84
2050	86.501.768,48	48.678.784,12	12.477.418,82	0,00	183.249.829,89	330.907.801,31	249.548.376,46	6.430.681,94	255.979.058,40	74.928.742,91	3.689.323.809,75
2051	86.449.307,03	48.964.032,12	12.871.948,33	0,00	187.048.717,15	335.334.004,63	257.438.966,52	6.423.187,45	263.862.153,97	71.471.850,66	3.760.795.660,41
2052	86.451.306,95	49.174.739,84	13.186.203,11	0,00	190.672.339,98	339.484.589,88	263.724.062,23	6.423.473,15	270.147.535,38	69.337.054,50	3.830.132.714,91
2053	86.534.730,33	49.291.182,50	13.378.298,45	0,00	194.187.728,65	343.391.939,93	267.565.969,01	6.435.390,78	274.001.359,79	69.390.580,14	3.899.523.295,05
2054	86.558.130,83	49.423.247,62	13.626.668,68	0,00	197.705.831,06	347.313.878,19	272.533.373,51	6.438.733,71	278.972.107,22	68.341.770,97	3.967.865.066,02
2055	86.644.244,73	49.556.387,08	13.790.112,62	0,00	201.170.758,85	351.161.503,28	275.802.252,48	6.451.035,69	282.253.288,17	68.908.215,11	4.036.773.281,13

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	86.718.621,47	49.681.258,73	13.952.793,78	0,00	204.664.405,35	355.017.079,33	279.055.875,68	6.461.660,94	285.517.536,62	69.499.542,71	4.106.272.823,84
2057	86.863.635,19	49.730.680,91	13.996.110,20	0,00	208.188.032,17	358.778.458,47	279.922.203,93	6.482.377,19	286.404.581,12	72.373.877,35	4.178.646.701,19
2058	87.085.388,64	49.768.131,12	13.938.228,97	0,00	211.857.387,75	362.649.136,48	278.764.579,39	6.514.056,25	285.278.635,64	77.370.500,84	4.256.017.202,03
2059	87.319.084,85	49.808.180,66	13.855.365,28	0,00	215.780.072,14	366.762.702,93	277.107.305,57	6.547.441,42	283.654.746,99	83.107.955,94	4.339.125.157,97
2060	46.043.772,42	49.827.885,06	13.766.542,07	0,00	219.993.645,51	329.631.845,06	275.330.841,33	6.577.681,77	281.908.523,10	47.723.321,96	4.386.848.479,93
2061	46.250.037,46	49.844.701,30	13.668.032,57	0,00	222.413.217,93	332.175.989,26	273.360.651,36	6.607.148,21	279.967.799,57	52.208.189,69	4.439.056.669,62
2062	46.445.799,87	49.824.799,25	13.537.353,76	0,00	225.060.173,15	334.868.126,03	270.747.075,22	6.635.114,27	277.382.189,49	57.485.936,54	4.496.542.606,16
2063	46.661.411,82	49.798.758,28	13.369.951,20	0,00	227.974.710,13	337.804.831,43	267.399.024,03	6.665.915,97	274.064.940,00	63.739.891,43	4.560.282.497,59
2064	46.861.873,25	49.808.478,29	13.229.373,41	0,00	231.206.322,63	341.106.047,58	264.587.468,25	6.694.553,32	271.282.021,57	69.824.026,01	4.630.106.523,60
2065	47.016.518,77	49.747.318,94	13.060.967,92	0,00	234.746.400,75	344.571.206,38	261.219.358,37	6.716.645,54	267.936.003,91	76.635.202,47	4.706.741.726,07
2066	47.172.930,66	49.778.140,30	12.951.902,86	0,00	238.631.805,51	348.534.779,33	259.038.057,22	6.738.990,09	265.777.047,31	82.757.732,02	4.789.499.458,09
2067	47.254.753,68	49.679.395,94	12.789.295,78	0,00	242.827.622,53	352.551.067,93	255.785.915,69	6.750.679,10	262.536.594,79	90.014.473,14	4.879.513.931,23
2068	47.361.834,13	49.773.504,98	12.742.958,72	0,00	247.391.356,31	357.269.654,14	254.859.174,49	6.765.976,30	261.625.150,79	95.644.503,35	4.975.158.434,58
2069	47.348.791,27	49.691.296,00	12.634.216,31	0,00	252.240.532,63	361.914.836,21	252.684.326,24	6.764.113,04	259.448.439,28	102.466.396,93	5.077.624.831,51
2070	47.379.067,11	49.705.267,93	12.565.515,80	0,00	257.435.578,96	367.085.429,80	251.310.315,99	6.768.438,16	258.078.754,15	109.006.675,65	5.186.631.507,16
2071	47.351.847,03	49.653.367,85	12.477.623,45	0,00	262.962.217,41	372.445.055,74	249.552.468,90	6.764.549,58	256.317.018,48	116.128.037,26	5.302.759.544,42
2072	47.325.212,23	49.631.479,14	12.406.285,02	0,00	268.849.908,90	378.212.885,29	248.125.700,44	6.760.744,60	254.886.445,04	123.326.440,25	5.426.085.984,67
2073	47.272.375,49	49.584.220,57	12.327.440,90	0,00	275.102.559,42	384.286.596,38	246.548.817,99	6.753.196,50	253.302.014,49	130.984.581,89	5.557.070.566,56
2074	47.210.893,85	49.679.850,11	12.347.812,75	0,00	281.743.477,72	390.982.034,43	246.956.255,02	6.744.413,41	253.700.668,43	137.281.366,00	5.694.351.932,56
2075	47.053.826,04	49.549.091,82	12.258.771,13	0,00	288.703.642,98	397.565.331,97	245.175.422,50	6.721.975,15	251.897.397,65	145.667.934,32	5.840.019.866,88
2076	46.998.451,58	49.551.025,78	12.205.470,07	0,00	296.089.007,25	404.843.954,68	244.109.401,35	6.714.064,51	250.823.465,86	154.020.488,82	5.994.040.355,70
2077	46.898.963,34	49.524.924,43	12.153.619,81	0,00	303.897.846,03	412.475.353,61	243.072.396,23	6.699.851,91	249.772.248,14	162.703.105,47	6.156.743.461,17
2078	46.797.474,12	49.607.869,34	12.176.156,16	0,00	312.146.893,48	420.728.393,10	243.523.123,10	6.685.353,45	250.208.476,55	170.519.916,55	6.327.263.377,72
2079	46.634.789,82	49.542.635,15	12.127.476,26	0,00	320.792.253,25	429.097.154,48	242.549.525,21	6.662.112,83	249.211.638,04	179.885.516,44	6.507.148.894,16
2080	46.545.818,41	49.593.510,38	12.120.089,29	0,00	329.912.448,93	438.171.867,01	242.401.785,85	6.649.402,63	249.051.188,48	189.120.678,53	6.696.269.572,69
2081	46.413.276,86	49.565.949,20	12.081.945,10	0,00	339.500.867,34	447.562.038,50	241.638.901,90	6.630.468,12	248.269.370,02	199.292.668,48	6.895.562.241,17
2082	46.321.633,66	49.649.981,64	12.100.683,65	0,00	349.605.005,63	457.677.304,58	242.013.672,99	6.617.376,24	248.631.049,23	209.046.255,35	7.104.608.496,52
2083	46.189.406,38	49.650.015,99	12.084.804,78	0,00	360.203.650,77	468.127.877,92	241.696.095,51	6.598.486,63	248.294.582,14	219.833.295,78	7.324.441.792,30
2084	46.102.512,63	49.792.531,74	12.143.214,28	0,00	371.349.198,87	479.387.457,52	242.864.285,60	6.586.073,23	249.450.358,83	229.937.098,69	7.554.378.890,99
2085	45.949.184,29	49.785.186,27	12.136.317,27	0,00	383.007.009,77	490.877.697,60	242.726.345,44	6.564.169,18	249.290.514,62	241.587.182,98	7.795.966.073,97
2086	45.883.304,37	49.848.391,52	12.136.085,92	0,00	395.255.479,95	503.123.261,76	242.721.718,36	6.554.757,77	249.276.476,13	253.846.785,63	8.049.812.859,60

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	45.810.641,54	49.841.706,92	12.096.159,42	0,00	408.125.511,98	515.874.019,86	241.923.188,45	6.544.377,36	248.467.565,81	267.406.454,05	8.317.219.313,65
2088	45.802.899,88	49.867.825,26	12.050.176,90	0,00	421.683.019,20	529.403.921,24	241.003.537,95	6.543.271,41	247.546.809,36	281.857.111,88	8.599.076.425,53
2089	45.805.576,49	49.834.964,17	11.964.315,02	0,00	435.973.174,77	543.578.030,45	239.286.300,48	6.543.653,78	245.829.954,26	297.748.076,19	8.896.824.501,72
2090	45.863.478,12	49.887.951,35	11.914.821,52	0,00	451.069.002,24	558.735.253,23	238.296.430,44	6.551.925,45	244.848.355,89	313.886.897,34	9.210.711.399,06
2091	45.891.361,53	49.868.935,61	11.837.013,94	0,00	466.983.067,93	574.580.379,01	236.740.278,75	6.555.908,79	243.296.187,54	331.284.191,47	9.541.995.590,53
2092	45.953.574,13	49.855.994,04	11.752.291,39	0,00	483.779.176,44	591.341.036,00	235.045.827,77	6.564.796,30	241.610.624,07	349.730.411,93	9.891.726.002,46
2093	46.020.948,68	49.859.953,32	11.681.674,74	0,00	501.510.508,32	609.073.085,06	233.633.494,79	6.574.421,24	240.207.916,03	368.865.169,03	10.260.591.171,49
2094	46.092.367,49	49.842.494,95	11.599.879,16	0,00	520.211.972,39	627.746.713,99	231.997.583,23	6.584.623,93	238.582.207,16	389.164.506,83	10.649.755.678,32
2095	46.158.807,80	49.771.299,44	11.487.960,56	0,00	539.942.612,89	647.360.680,69	229.759.211,10	6.594.115,40	236.353.326,50	411.007.354,19	11.060.763.032,51
2096	46.256.692,07	49.824.060,85	11.449.827,70	0,00	560.780.685,75	668.311.266,37	228.996.553,92	6.608.098,87	235.604.652,79	432.706.613,58	11.493.469.646,09
2097	46.288.407,57	49.737.887,96	11.357.299,68	0,00	582.718.911,06	690.102.506,27	227.145.993,57	6.612.629,65	233.758.623,22	456.343.883,05	11.949.813.529,14
2098	46.374.376,03	49.711.947,87	11.282.098,03	0,00	605.855.545,93	713.223.967,86	225.641.960,67	6.624.910,86	232.266.871,53	480.957.096,33	12.430.770.625,47
2099	46.433.046,54	49.722.820,80	11.249.347,06	0,00	630.240.070,71	737.645.285,11	224.986.941,16	6.633.292,36	231.620.233,52	506.025.051,59	12.936.795.677,06
2100	46.460.610,98	49.640.049,89	11.171.046,31	0,00	655.895.540,83	763.167.248,01	223.420.926,19	6.637.230,14	230.058.156,33	533.109.091,68	13.469.904.768,74
2101	46.523.285,53	49.552.298,56	11.074.374,35	0,00	682.924.171,78	790.074.130,22	221.487.486,95	6.646.183,65	228.133.670,60	561.940.459,62	14.031.845.228,36
2102	46.597.869,47	49.580.676,32	11.054.626,88	0,00	711.414.553,08	818.647.725,75	221.092.537,51	6.656.838,50	227.749.376,01	590.898.349,74	14.622.743.578,10
2103	46.604.771,55	49.471.335,86	10.979.089,75	0,00	741.373.099,41	848.428.296,57	219.581.794,99	6.657.824,51	226.239.619,50	622.188.677,07	15.244.932.255,17
2104	46.661.882,53	49.372.343,45	10.884.929,05	0,00	772.918.065,34	879.837.220,37	217.698.581,04	6.665.983,22	224.364.564,26	655.472.656,11	15.900.404.911,28
2105	46.729.056,29	49.438.199,29	10.899.875,08	0,00	806.150.529,00	913.217.659,66	217.997.501,63	6.675.579,47	224.673.081,10	688.544.578,56	16.588.949.489,84

## 22 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo para o Sistema de Proteção Social dos Militares é de 25,38 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

*"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."*

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial em dois dos últimos 5 anos, nos anos de 2022 e 2023. Assim, para esse fundo pode ser adicionado o bônus de 0,30 pontos percentuais (0,15 para cada ano que se atingiu a meta).

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo, de 25,38 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,07%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a taxa parâmetro total é de 5,37% a ser considerada no cálculo atuarial de 2025 (fechamento do exercício de 2024).

**No entanto, foi informado pelos gestores do plano que já há minuta da Política de Investimentos de 2025, onde não foi utilizado o bônus de 0,30%.**

**Uma vez que, a Portaria MPS nº 1.499/2024 define que seja observado a menor taxa entre a taxa parâmetro apurada e a taxa definida na Política de Investimentos, para 2025 a taxa a ser observada será de 5,07%.**

**Tomando por base os fluxos atuariais do presente estudo verificou-se que a Duração do Passivo para o ano de 2025 é de 26,64 anos.**

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial de 2026, a qual tomará como referência a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2026 seja observada essa taxa parâmetro.

## 23 ANEXO 8 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Invalidez	Masculino	Unissex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,136641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,14753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0

**Tábuas Biométricas**

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

## 24 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

**WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

## 25 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

**ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

**AVALIAÇÃO ATUARIAL:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**ANÁLISE DE SENSIBILIDADE:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

**BASES TÉCNICAS:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES:** encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

**CUSTEIO ADMINISTRATIVO:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO:** Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

**CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO:** Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

**DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**DEFICIT ATUARIAL:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**EQUILIBRIO ATUARIAL:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a



igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**HIPÓTESES ATUARIAIS:** hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

**NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PENSÃO:** refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

**PENSIONISTA:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**PERFIL DE RISCO ATUARIAL:** é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO DE CUSTEIO VIGENTE:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO PREVIDENCIÁRIO:** Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

**PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO** é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROVISÃO MATEMÁTICA:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**REGIME FINANCEIRO:** termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

**RESULTADO ATUARIAL:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

**RESUMO EXECUTIVO:** Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

**SEGURADO APOSENTADO:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**SEGURADO ATIVO:** o segurado que esteja em fase laborativa.

**TÁBUAS BIOMÉTRICAS:** Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

**UNIDADE GESTORA:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**SIGLAS UTILIZADAS:**

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPSM: Sistema de Proteção Social dos Militares;

SPSMRR: Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.